

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA

Edital 5/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2026	180121-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA	RAFAEL COCUS DONEDA	26/02/2026 09:08 (v 0.5)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	8/2026	SEI - 058.00023814/2026-68

PREGÃO ELETRÔNICO

90004/2026

CONTRATANTE (UASG)
(180121)

OBJETO

Aquisição de Suprimentos de Informática e Elétricos para utilização pela Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e suas Unidades Policiais subordinadas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 147.577,52

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **XX/03/2026 às 09h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item/por grupo

MODO DE DISPUTA:
aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM



Baixe o app Compras.gov.br
e apresente sua proposta

1. Edital - Pregão DSPM - 90004/2026

Sumário

1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
11. DOS RECURSOS
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Administração Pública do Estado de São Paulo

Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE

Edital de Pregão

Versão atualizada em: 09/01/2026

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

(Processo Administrativo nº 058.00023814/2026-68)

Torna-se público que a Polícia Civil do Estado de São Paulo, por meio da Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP, sediado(a) Av. Santo Antonio, 1869 – Bairro Somenzari – Marília/SP – CEP: 17.506-040 – (14)3433-1655, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA e ELÉTRICO, para utilização pela Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e suas Unidades Policiais subordinadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em Itens e em Grupos de Itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Itens ou Grupos forem de seu interesse, devendo, contudo oferecer proposta para todos os Itens que compõem o Grupo de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuem em atividade compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para todos os itens e grupos que compõem esta licitação, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10) que, no ano-calendário de realização da

licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima se estende a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11.1. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inc. IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição [Federal](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, [excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.](#)

4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada.

4.4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e §1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inc. IX, da Constituição [Federal](#), e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,5% (cinco décimos por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021, [conforme regulamento](#);

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no caput e no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.18.4. Será observado o disposto no § 2º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, e no inciso III do art. 41 c/c o inciso I do art. 58 da Lei Complementar nº 225, de 2026, quando for o caso.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.20. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sicaf;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e

7.1.7. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alíneas “b” e “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

7.2. Em relação a pessoa jurídica licitante, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, §1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, §2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.4 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Considerando que o custo global estimado do objeto licitado é decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.11.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

8.1.2. Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133, de 2021, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1..

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5..

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e financas.secmarilia@policiacivil.sp.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será aplicada após regular processo administrativo, e calculada com observância dos seguintes parâmetros:

1. Multa Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
2. Multa Compensatória, para as infrações descritas nos itens 12.1.8 a 12.1.12, de 20% a 30% do valor do Contrato;
3. Multa Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 12.1.3, de 15% a 25% do valor do Contrato;
4. Para infrações descritas no item 12.1.2, a multa será de 15% a 25% do valor do Contrato;
5. Para infrações descritas nos itens 12.1.4 a 12.1.6, a multa será de 15% a 25% do valor do Contrato;
6. Para infrações descritas no item 12.1.7, a multa será de 15% a 25% do valor do Contrato;
7. Para infrações descritas no item 12.1.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

12.4.1. A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, calculada na forma deste Edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.6. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o disposto no art. 156, §5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: **financas.secmarilia@policiacivil.sp.gov.br**

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema e no(s) sítio(s) eletrônico(s) na Internet <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. A disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2..

14.2.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Edital como Anexo.

14.2.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin estadual", de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

14.2.1.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

14.2.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

14.2.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que deva(m) ser exibido(s) pelo adjudicatário anteriormente ou por ocasião da celebração da contratação, caso exigida em disposição(ões) ou declaração(ões) específica(s) que esteja(m) prevista(s) neste instrumento ou na documentação que o integra como Anexo;

14.2.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa;

14.2.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.2.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

14.2.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica a ciência e a concordância pelo adjudicatário:

14.2.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;

14.2.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

14.2.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 ;

14.2.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

14.2.2.3.7. de que serão observados a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025, e as vedações constantes do Decreto estadual nº 68.829, de 2024, e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.15.1.1. Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar;

14.15.2. ANEXO II – Minuta de Nota de Empenho;

14.15.3. ANEXO III – Modelos referente a planilha de proposta;

MARÍLIA, na data da assinatura eletrônica.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILSON CARLOS FRAZAO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/02/2026 às 09:06:41.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR-07-2026-consolidado.pdf (2.92 MB)
- Anexo II - modelo-Nota Empenho.pdf (200.66 KB)
- Anexo III - modelo-de-proposta.pdf (628.96 KB)

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA

Termo de Referência 7/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2026	180121-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA	RAFAEL COCUS DONEDA	25/02/2026 11:43 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	8/2026	SEI - 058.00023

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA e ELÉTRICO para utilização na Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e suas Unidades Policiais subordinadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

LOTE/GRUPO - 1					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp ; Código de Referência : Ce320ab ; Utilizado para Serie : Laserjet Cm1415, Cp1525; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 2.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	439033 (4645243)	10	R\$45,00	R\$450,00
2	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp ; Código de Referência : Ce321ab ; Utilizado para Serie : Laserjet Cm1415, Cp1525; Na Cor Ciano; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 1.300 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	439034 (4645251)	10	R\$43,055	R\$430,55
3	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp ; Código de Referência : Ce322ab ; Utilizado para Serie : Laserjet Cm1415, Cp1525; Na Cor Amarela; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 1.300 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	439036 (4645308)	10	R\$42,795	R\$427,95
4	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp ; Código de Referência : Ce323ab ; Utilizado para Serie : Laserjet Cm1415, Cp1525; Na Cor Magenta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 1.300 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	439035 (4645340)	10	R\$44,00	R\$440,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$1.748,50

LOTE/GRUPO - 2					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; 70c8xy0 , Com Capacidade para Imprimir 4.000 Páginas; Cs310dn, Cs510de; Amarela; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Validade de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	433463 (4978170)	2	R\$239,995	R\$479,99
6	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; 70c8xc0 , Com Capacidade para Imprimir 4000 Páginas; Cs310dn, Cs510de; Ciano; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Validade de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	433461 (4978145)	2	R\$364,00	R\$728,00
7	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; 70c8xm0 , Com Capacidade para Imprimir 4000 Páginas; Cs310dn, Cs510de; Magenta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Validade de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	433462 (4978153)	2	R\$349,99	R\$699,98
8	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ;Codigo de Referencia : 70c8hk0 ; Utilizado para Serie : Cs310, Cs510; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 4.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	439400 (4702158)	2	R\$93,00	R\$186,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$2.093,97

LOTE/GRUPO - 3					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ; Referencia: 74cbhk0 , Com Capacidade para Imprimir 20.000 Paginas; Series: Cs720, Cs725; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	441989 (5907276)	4	R\$706,50	R\$2.826,00
10	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ;Codigo de Referencia : 74cbxm0 ; Utilizado para Serie : Cs720, Cs725, Cx725; Na Cor Magenta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 7.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt Vigente; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	441986 (5907179)	4	R\$698,00	R\$2.792,00
11	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ;Codigo de Referencia : 74cbxc0 ; Utilizado para Serie : Cs720, Cs725, Cx725; Na Cor Ciano; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 7.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt Vigente; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	441966 (5907160)	4	R\$696,50	R\$2.786,00
12	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ;Codigo de Referencia : 74cbxy0 ; Utilizado para Serie : Cs720, Cs725, Cx725; Na Cor Amarela; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 7.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt Vigente; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	441988 (5907187)	4	R\$730,00	R\$2.920,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$11.324,00

LOTE/GRUPO - 4					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Caixa de Som para Computador ; Potencia de 12w (2 x 6w) , Resposta de Frequência:160 Hz - 20khz; Botão Liga/desliga Com Ajuste de Volume, Conector de 3,5 Mm (audio) ; Com Manual Tecnico; Alimentação Via Usb (5v) ; Na Cor Preta; Garantia de 12 Meses;	481781 (6339050)	50	R\$55,52	R\$2.776,00
14	Teclado para Microcomputador ; Usb ; Teclas de Funcao Na Posicao Horizontal; Disposicao Das Teclas Padrao Abnt 2 Com 104 Teclas; Com Conector Usb; Garantia 12 Meses; Norma Abnt2;	451817 (5176417)	50	R\$26,66	R\$1.333,00
15	Mouse ; Confeccionado Em Plastico, Na Cor Preta; Optico, Com Cabo de 1,8 ; Com Dimensoes de Aproximadamente 11,3 x 5,7 x 3,9 Cm (lxaxp); Com 3 Botoes (1 Botao de Rolagem); Com Botao de Rolagem ; Compativel Com Windows Xp, Vista, 7, Intellipoint 7.0 para Mac Pc, Mac Osx v 10.4 - 10.5.7; Com Conector Usb ; Resolucao 1000 Dpi; Garantia Minima de 12 Meses;	457752 (4231716)	60	R\$15,72	R\$943,20
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$5.052,20

LOTE/GRUPO - 5					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Lampada de Led ; Corpo Em Policarbonato e Alumínio; Tipo Bulbo Alta Potencia; Tamanho Maximo 136 (d) x 265 (a) Mm; Base E-27 ; Potencia Maxima 45 W ; Fluxo Luminoso Minimo 3600 Lm; Bivolt; Com Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor de 6500k (branco Frio); Fator de Potencia Minimo de 0,92; Angulo de Abertura Minimo de 160 Graus; Irc Minimo 80; de Acorod Com Abnt e Nbr Vigentes;	446945 (5646154)	200	R\$17,00	R\$3.400,00
17	Lampada de Led ; Corpo Em Termoplastico Leitoso; Bulbo No Formato A60; Medindo (110 x 70)mm; Base E-27 ; Potencia de 30w ; Minimo de 2400lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor 6.500k; Fator de Potencia Minimo de 0,80; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes, Com Certificacao do Inmetro;	614455 (6395104)	400	R\$8,21	R\$3.284,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$6.684,00

LOTE/GRUPO - 6					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Pilha ; Tipo Alcalina ; Na Voltagem de 1,5v , Composicao de Dioxido de Manganês, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite e Oxido de Zinco; No Tamanho Pequena (aa) ; Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90; Cartela com 02 (duas) unidades.	419859 (2581167)	300	R\$2,64	R\$792,00
19	Pilha ; Tipo Alcalina ; Na Voltagem de 1,5v , Composicao de Dioxido de Manganês, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite; e Oxido de Zinco; No Tamanho Palito (aaa) ; Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90; Cartela com 02 (duas) unidades.	419860 (2581175)	300	R\$2,50	R\$750,00
20	Bateria Portatil Nao Recarregavel; Tipo Alcalina ; Na Voltagem 9 V ; Conforme Resolucao Conama 401/2008; Conforme Normas Vigentes;	322757 (503380)	40	R\$7,29	R\$291,60
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$1.833,60

LOTE/GRUPO - 7					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive, Usb 2.0 , Com Capacidade de 64 Gb ;	374603 (5458366)	50	R\$35,02	R\$1.751,00
22	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive Usb 2.0 , Com Capacidade de 128 GB ;	627327 (4213530)	50	R\$61,225	R\$3.061,25
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$4.812,25

ITENS NÃO AGRUPADOS					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ; Código de Referência X264h11g ; Utilizado para Serie X264dn/x364dn; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 9.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	389844 (4622383)	15	R\$60,51	R\$907,65
24	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Okidata ; Código de Referência 45807115; Utilizado para Serie Es5112; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 11.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/2011; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	444485 (4724704)	15	R\$37,90	R\$568,50
25	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Ricoh ; Código de Referência : 407578 ; Utilizado para Serie : Sp300, Sp310, Sp311; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 6.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	437988 (4662962)	10	R\$144,00	R\$1.440,00
26	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Samsung ; Código de Referência Mlt-d205l ; Utilizado para Serie MI-3310nd,ml-3710nd,scx4833fd,scx5637fr; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 5.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	416089 (4616561)	10	R\$42,78	R\$427,80
27	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Samsung ; Código de Referência : Mlt-d103l ; Utilizado para Serie : MI-2955, Scx-4729; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 2.500 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	429776 (4645758)	10	R\$92,225	R\$922,25
28	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp ; Código de Referência Cb436a ; Utilizado para Serie Laserjet P1505/p1505n/m1522n/m1522nf/m1120; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 2.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	406349 (4616723)	10	R\$48,90	R\$489,00
29	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Xerox ; Código de Referência 106r01374 ; Utilizado para Serie Phaser 3250 ; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 5.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	406351 (4625544)	10	R\$40,00	R\$400,00

30	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ; Código de Referência : 60fbh00 ; Utilizado para Serie : Mx310, Mx410, Mx511, Mx611; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 10.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	460255 (5072387)	80	R\$69,85	R\$5.588,00
31	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ; Referência: 56fbh00/56f4h00 , Com Capacidade para Imprimir 15.000 Páginas ; Series: Ms321, Ms421, Ms521, Ms621, Ms622, Mx321,mx421, Mx521, Mx522, Mx622; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	615536 (5158524)	80	R\$402,50	R\$32.200,00
32	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ; B224h00 , Rendimento de Aproximadamente 3.000 Páginas; B2236dw, Mb2236adw; Preto; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Validade Minima de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	473499 (5462169)	40	R\$420,00	R\$16.800,00
33	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark ; Ref.: B220z00 ; Serie: B2236dw, Mb2236adw; Compátivel; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Na Cor Preta; Rendimento de Aproximadamente 12.000 Páginas;	617344 (5673372)	24	R\$601,95	R\$14.446,80
34	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark ; Ref.: Compatível; Serie: E260/e360 /e460/x264 ; Compatível, Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Rendimento Minimo 30.000 Copias;	615609 (3827593)	10	R\$52,49	R\$524,90
35	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Okidata ; Ref.: 44574317 ; Serie: Es5112; Compatível; Fabricado com Componentes 100% Novos ; Na Cor Preta; Rendimento de Aproximadamente 30.000 Páginas;	610946 (4555805)	5	R\$65,86	R\$329,30
36	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark ; Ref.: 50f0z00 ; Serie: Ms310/410/511 /610/mx310/410/511/611; Compatível, Componentes 100% Novos ; Na Cor Preta; Rendimento Minimo 60.000 Páginas;	617346 (5573041)	40	R\$127,49	R\$5.099,60
37	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark ; Ref.: 56f0z00 ; Serie: Ms321, Ms421, Ms521, Ms621, Ms622, Mx321, Mx421, Mx521, Mx522, Mx622; Compatível, Componentes 100% Novos ; Rendimento de Aproximadamente 60.000 Páginas;	603214 (5158540)	50	R\$437,57	R\$21.878,50
38	Telefone Sem Fio ; Com Tecnologia Dect 6.0, Com Base; Operando Na Frequencia de 1,91 - 1,92 Ghz; Com Fonte de Alimentacao Adaptador Bivolt,; Com Bateria do Tipo Recarregavel; Com Alacance Em Ambiente Fechado de 50 Metros; Com Alcance Em Ambiente Aberto de 300 Metros; Na Cor Preta Sem Display; Sem Identificador de Chamadas, Alarme, Bloqueio de Teclado,5 Campanhas, Rediscar, Flash, Pause,mute; Com Garantia de No Minimo de 12 Meses; Homologado de Acordo Com a Resolução Da Anatel Nº 242;	457622 (5250170)	30	R\$145,00	R\$4.350,00
39	Filtro de Linha ; para Protecao Contra Surtos; Padrao Novo; Bivolt; Tensao de Alimentacao de 127v/1270va e 220v/2200va; Com 4 Tomadas; Com Gabinete Metalico e Abas para Fixacao, Tambem Metalicas; Padrao Nbr 14136; Chave Liga Desliga; Cabo Com Comprimento Total Entre 1,40m a 2m; Com Fusivel de Protecao 10a; Com Indicador Luminoso de Funcionamento; Garantia de No Minimo 12 Meses; Com Identificacao de Marca, Modelo e Caracteristicas Tecnicas No Corpo do Material	338249 (4724194)	200	R\$32,96	R\$6.592,00
40	Hub; Concentrador para Rede Local ; Nao Gerenciavel; Nao Empilhavel; Segmentado; Com 08 Portas Fast Ethernet 10/100mbps ; Conector Externo Rj-45 Nivel 5; Compatível Com Ieee 802.3 Ethernet; 01 Ano Balcao; Com Manual Tecnico; Com Cabos de Forca e Fonte de Alimentacao;	238777 (1522876)	15	R\$70,98	R\$1.064,70
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$

VALOR ESTIMADO TOTAL	
LOTE 1	R\$1.748,50
LOTE 2	R\$2.093,97
LOTE 3	R\$11.324,00
LOTE 4	R\$5.052,20
LOTE 5	R\$6.684,00
LOTE 6	R\$1.833,60
LOTE 7	R\$4.812,25
ITENS NÃO AGRUPADOS EM LOTE	R\$114.029,00
TOTAL GERAL	R\$147.577,52

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como COMUNS, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da emissão e envio da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O Edital e os documentos que o compõe estabelecem a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUND. E DESCRIC. NECESSIDADE CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 46377800000127-0-000122/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 26/06/2025;

III) Id do item no PCA: 46;

IV) Classe/Grupo: 7090 – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

V) Identificador da Futura Contratação: 180121-8/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. O envio dos materiais deverá ocorrer de forma única, priorizando-se o embalamento conjunto da maior quantidade possível, evitando, assim, desperdício de embalagens e facilitando o transporte.

4.1.2. Deverá ser realizada conferência prévia antes do envio dos materiais pela empresa fornecedora, de modo a evitar que o recebimento dos itens seja recusado em razão de desconformidades no tipo, qualidade e quantidade, o que ocasionaria, assim, a necessidade de novo embalamento e transporte.

4.2. Os itens que assim permitirem deverão conter respectivas aprovações por órgãos reguladores, devendo estar figurar estampada nas embalagens, de modo a garantir que tenham sido produzidos dentro das melhores normas ambientais, incluindo, nesta, sua produção, transporte e futuro recolhimento para reciclagem ou reutilização.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.3. Na presente contratação não será realizada a indicação de Marcas, devendo, contudo, no caso dos Cartuchos de Toner e dos Cilindros Fotocondutores serem de modelo compatível com o descrito no Item 1.1. do presente Termo de Referência.

Da exigência de amostras

4.4. Não haverá exigência de amostras, cabendo ao adjudicatário fornecer materiais que atendam às características constantes do Item 1.1. do presente Termo de Referência.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da emissão e envio da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP – Av. Santo Antonio, 1869 – Bairro Somenzari – Marília/SP – CEP: 17.506-040 – de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 09h00 às 16h30.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal /Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDGNº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.23. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento, seja ela parcial ou total.

8. FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. **Agricultor familiar:** Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do art. 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;

8.13. **Produtor Rural pessoa física:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146);

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.25. Tratando-se de consórcio:

8.25.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" desta subdivisão.

8.25.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.25.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.25.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.26. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia;

8.26.4. Edital de convocação e ata da última assembléia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembléia;

8.26.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.26.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$147.577,52 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 180.001 / 180.121;
- II. Fonte de Recursos: 150010001;
- III. Programa de Trabalho: 180205;
- IV. Elemento de Despesa: 339030;
- V. Plano Interno: PCA-2026.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Marília, na data da assinatura eletrônica

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Submeto o presente TR para apreciação e eventual aprovação.

RAFAEL COCUS DONEDA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 11:37:27.

Despacho: Aprovo o presente TR.

WILSON CARLOS FRAZAO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 11:43:04.

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00023814/2026-68

2. Descrição da necessidade

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO

2.1. O presente documento trata da necessidade de aquisição de material de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO para recompor o estoque do almoxarifado e atender a demanda da Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e de suas Unidades Policiais subordinadas.

2.2. Os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos 12 (doze) meses para que se evite o desabastecimento, bem como para obter melhor preço nas negociações e majorar, tanto quanto possível, a sustentabilidade ambiental envolvida no transporte e embalagem dos objetos a serem adquiridos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material e Almoxarifado - Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP	Paulo Cesar Hernandez

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente aquisição se dará por meio da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, com **ENTREGA ÚNICA**.

4.2. O Pregão Eletrônico é modalidade de licitação que melhor integra os interessados, sendo que independente de onde o licitante se encontre ele conseguirá participar da disputa, ainda porque esta não demanda sua presença física, mas apenas no ambiente virtual, que pode ser acessado por computadores ou smartphones, a qual ocorre com maior transparência não só aos participantes, mas a todo e qualquer cidadão interessado, permitindo, ademais, que o poder público conte com maior número de propostas, a fim de escolher aquela que melhor se adequa às suas necessidades e demandas, gerando assim, maior competitividade e maior chance de oferta de valores menores e vantajosos ao erário.

4.3. O julgamento pelo menor preço tende a garantir economia ao erário, sendo que a entrega única, na mesma esteira, possibilita melhor valor referente ao frete, sendo este realizado de uma única vez, evitando, assim, custos adicionais e garantindo sustentabilidade ambiental no que tange ao transporte e embalagem.

4.4. Será exigido que os fornecedores selecionados no processo licitatório observem fielmente a descrição dos objetos, nos moldes descritos no Termo de Referência a ser elaborado, de modo a garantir que estes atendam da melhor forma possível o que é demandado, evitando-se eventual negativa de recebimento e/ou devolução de itens que estejam em desconformidade.

4.5. Os materiais devem ter identificação de fácil verificação das especificações aceitas na licitação, bem como serem acondicionados em embalagens que garantam a sua integridade. A logística deve definir critérios de cuidados durante o transporte, a fim de evitar a necessidade de substituição de itens avariados.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. O levantamento de mercado foi realizado nos termos do parágrafo I do Artigo 3º do Decreto 67.888/2023, por intermédio do sistema federal Pesquisa de Preço "<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>", cujos resultados se encontram anexo.
- 5.2. Das pesquisas realizadas, adotou-se a mediana obtida como a melhor indicada ao caso em exame, vez que, pela sua forma e fórmula, a mesma se mostra apta a não só aindicar um valor médio, mas também, ao afastar os valores extremos, decanta um resultado mais condizente com o que poderá ser esperado em um processo licitatório.
- 5.3. As pesquisas em questão foram elaboradas em confronto com os preços médios praticados no mercado, de modo a evitar deserção de propostas nos itens a serem licitados.
- 5.4. Por se tratar de compra de itens usualmente disponíveis no mercado, não se verificou a existência de novas tecnologias que melhor atendessem às necessidades do Órgão, considerando critérios qualitativos e econômicos.
- 5.5. Não foram identificadas atas de registro de preços ou intenções de registro de preços para adesão ou manifestação de interesse na participação que atendessem à demanda desta Delegacia Seccional de Polícia de Marília.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Por se tratar de itens de uso contínuo, cuja previsão de consumo pode ser, ao menos, estimada, a aquisição se dará por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 14.133/2021, em seus Artigos 17, 2º e 28, I.
- 6.2. Os requisitos fundamentais para a aquisição devem seguir os parâmetros de eficiência e eficácia na entrega dos produtos, que será em parcela única, objetivando, ademais, economia de escala potencialmente advinda de tal sistemática.
- 6.3. A morosidade na aquisição do material ou sua descontinuidade comprometerá a atividade administrativa que, por sua vez, pode acarretar no prejuízo ou interrupção da atividade fim da polícia judiciária.
- 6.4. Caberá à empresa contratada fornecer estritamente os materiais que atendam às especificações descritas no Edital de Licitação e no TR - Termo de Referência que o integrará, ambos a serem elaborados.
- 6.5. A contratada deverá ainda obedecer ao prazo de 20 (vinte) dias corridos para entrega do material, o qual deverá também constar do Edital de Licitação e TR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1.As quantidades a serem adquiridas foram definidas baseadas em análise do relatório dos últimos 12 meses e consumo do almoxarifado desta Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP, o qual realiza a distribuição e fornecimento a todas as Unidades Policiais a ela subordinadas.
- 7.2. De modo a alcançar uma redução nos custos e impactos ambientais com o embalagem, transporte e entrega dos bens, além de priorizar a economicidade da gestão dos contratos, em especial no que tange à sua liquidação e pagamento e, principalmente para padronizar o material a ser utilizado, o agrupamento de alguns dos Itens em Lote parece ser a medida mais consentânea ao caso em exame.
- 7.2.1. Insta consignar que alguns dos cartuchos demandados, em especial os coloridos, são de funcionamento integrado, ou seja, demandam que todos os necessários estejam instalados na impressora, sob pena de que esta não funcione, razão esta que, salvo melhor juízo, fundamenta ainda mais a aquisição destes em lote, garantindo, assim, que sejam igualmente fornecidos por mesmo fornecedor, evitando que aquisições ou fornecimentos parciais impossibilitem a utilização dos equipamentos de impressão.

- 7.3. Os Lotes e demais Itens planejados para aquisição, são:

LOTE/GRUPO - 1					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp ; Codigo de Referencia : Ce320ab ; Utilizado para Serie : Laserjet Cm1415, Cp1525; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com	439033			

1	Capacidade para Imprimir 2.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	(4645243)	10	R\$45,00	R\$450,00
2	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp ; Código de Referência : Ce321ab ; Utilizado para Série : Laserjet Cm1415, Cp1525; Na Cor Ciano; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 1.300 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	439034 (4645251)	10	R\$43,055	R\$430,55
3	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp ; Código de Referência : Ce322ab ; Utilizado para Série : Laserjet Cm1415, Cp1525; Na Cor Amarela; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 1.300 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	439036 (4645308)	10	R\$42,795	R\$427,95
4	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp ; Código de Referência : Ce323ab ; Utilizado para Série : Laserjet Cm1415, Cp1525; Na Cor Magenta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 1.300 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	439035 (4645340)	10	R\$44,00	R\$440,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$1.748,50

LOTE/GRUPO - 2					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ; 70c8xy0 , Com Capacidade para Imprimir 4.000 Páginas; Cs310dn, Cs510de; Amarela; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Validade de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	433463 (4978170)	2	R\$239,995	R\$479,99
6	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ; 70c8xc0 , Com Capacidade para Imprimir 4000 Páginas; Cs310dn, Cs510de; Ciano; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Validade de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	433461 (4978145)	2	R\$364,00	R\$728,00
	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ; 70c8xm0 , Com Capacidade para Imprimir 4000 Páginas; Cs310dn, Cs510de; Magenta; Fabricado	433462			

7	Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	(4978153)	2	R\$349,99	R\$699,98
8	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; Código de Referência : 70c8hk0; Utilizado para Série : Cs310, Cs510; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 4.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	439400 (4702158)	2	R\$93,00	R\$186,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$2.093,97

LOTE/GRUPO - 3					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; Referência: 74cbhk0, Com Capacidade para Imprimir 20.000 Páginas; Series: Cs720, Cs725; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	441989 (5907276)	4	R\$706,50	R\$2.826,00
10	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; Código de Referência : 74cbasm0; Utilizado para Série : Cs720, Cs725, Cx725; Na Cor Magenta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 7.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt Vigente; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	441986 (5907179)	4	R\$698,00	R\$2.792,00
11	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; Código de Referência : 74cbbsc0; Utilizado para Série : Cs720, Cs725, Cx725; Na Cor Ciano; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 7.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt Vigente; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	441966 (5907160)	4	R\$696,50	R\$2.786,00
12	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; Código de Referência : 74cbbsy0; Utilizado para Série : Cs720, Cs725, Cx725; Na Cor Amarela; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 7.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt Vigente; Com Validade Mínima, a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	441988 (5907187)	4	R\$730,00	R\$2.920,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$11.324,00

LOTE/GRUPO - 4					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Caixa de Som para Computador; Potencia de 12w (2 x 6w) , Resposta de Frequência:160 Hz - 20khz; Botão Liga/desliga Com Ajuste de Volume, Conector de 3,5 Mm (audio) ; Com Manual Tecnico; Alimentação Via Usb (5v) ; Na Cor Preta; Garantia de 12 Meses;	481781 (6339050)	50	R\$55,52	R\$2.776,00
14	Teclado para Microcomputador; Usb; Teclas de Funcao Na Posicao Horizontal; Disposicao Das Teclas Padrao Abnt 2 Com 104 Teclas; Com Conector Usb; Garantia 12 Meses; Norma Abnt2;	451817 (5176417)	50	R\$26,66	R\$1.333,00
15	Mouse; Confeccionado Em Plastico, Na Cor Preta; Optico, Com Cabo de 1,8; Com Dimensoes de Aproximadamente 11,3 x 5,7 x 3,9 Cm (lxap); Com 3 Botoes (1 Botao de Rolagem); Com Botao de Rolagem; Compativel Com Windows Xp, Vista, 7, Intellipoint 7.0 para Mac Pc, Mac Osx v 10.4 - 10.5.7; Com Conector Usb; Resolucao 1000 Dpi; Garantia Minima de 12 Meses;	457752 (4231716)	60	R\$15,72	R\$943,20
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$5.052,20

LOTE/GRUPO - 5					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato e Aluminio; Tipo Bulbo Alta Potencia; Tamanho Maximo 136 (d) x 265 (a) Mm; Base E-27; Potencia Maxima 45 W; Fluxo Luminoso Minimo 3600 Lm; Bivolt; Com Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor de 6500k (branco Frio); Fator de Potencia Minimo de 0,92; Angulo de Abertura Minimo de 160 Graus; Irc Minimo 80; de Acorod Com Abnt e Nbr Vigentes;	446945 (5646154)	200	R\$17,00	R\$3.400,00
17	Lampada de Led; Corpo Em Termoplastico Leitoso; Bulbo No Formato A60; Medindo (110 x 70)mm; Base E-27; Potencia de 30w; Minimo de 2400lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor 6.500k; Fator de Potencia Minimo de 0,80; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes, Com Certificacao do Inmetro;	614455 (6395104)	400	R\$8,21	R\$3.284,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$6.684,00

LOTE/GRUPO - 6					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite e Oxido de Zinco; No Tamanho Pequena (aa) ; Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90; Cartela com 02 (duas) unidades.	419859 (2581167)	300	R\$2,64	R\$792,00
	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v,				

19	Composicao de Dioxido de Manganês, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite; e Oxido de Zinco; No Tamanho Palito (aaa) ; Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90; Cartela com 02 (duas) unidades.	419860 (2581175)	300	R\$2,50	R\$750,00
20	Bateria Portatil Nao Recarregavel; Tipo Alcalina ; Na Voltagem 9 V ; Conforme Resolucao Conama 401/2008; Conforme Normas Vigentes;	322757 (503380)	40	R\$7,29	R\$291,60
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$1.833,60

LOTE/GRUPO - 7					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive, Usb 2.0 , Com Capacidade de 64 Gb ;	374603 (5458366)	50	R\$35,02	R\$1.751,00
22	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive Usb 2.0 , Com Capacidade de 128 GB ;	627327 (4213530)	50	R\$61,225	R\$3.061,25
VALOR ESTIMADO DO GRUPO					R\$4.812,25

ITENS NÃO AGRUPADOS					
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Cartucho de Toner Compativel para Impressora; Lexmark ; Codigo de Referencia X264h11g ; Utilizado para Serie X264dn /x364dn; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 9.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	389844 (4622383)	15	R\$60,51	R\$907,65
24	Cartucho de Toner Compativel para Impressora; Okidata ; Codigo de Referencia 45807115; Utilizado para Serie Es5112; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 11.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798/2011; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	444485 (4724704)	15	R\$37,90	R\$568,50
25	Cartucho de Toner Compativel para Impressora; Ricoh ; Codigo de Referencia : 407578 ; Utilizado para Serie : Sp300, Sp310, Sp311; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 6.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	437988 (4662962)	10	R\$144,00	R\$1.440,00
	Cartucho de Toner Compativel para				

26	Impressora; Samsung ; Código de Referência Mlt-d205I ; Utilizado para Serie MI-3310nd,ml-3710nd,scx4833fd,scx5637fr; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 5.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	416089 (4616561)	10	R\$42,78	R\$427,80
27	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Samsung ; Código de Referência : Mlt-d103I ; Utilizado para Serie : MI-2955, Scx-4729; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 2.500 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	429776 (4645758)	10	R\$92,225	R\$922,25
28	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp ; Código de Referência Cb436a ; Utilizado para Serie Laserjet P1505 /p1505n/m1522n/m1522nf/m1120; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 2.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	406349 (4616723)	10	R\$48,90	R\$489,00
29	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Xerox ; Código de Referência 106r01374 ; Utilizado para Serie Phaser 3250 ; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 5.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798 /11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	406351 (4625544)	10	R\$40,00	R\$400,00
30	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ; Código de Referência : 60fbh00 ; Utilizado para Serie : Mx310, Mx410, Mx511, Mx611; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Capacidade para Imprimir 10.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	460255 (5072387)	80	R\$69,85	R\$5.588,00
31	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ; Referência: 56fbh00 /56f4h00 , Com Capacidade para Imprimir 15.000 Páginas ; Series: Ms321, Ms421, Ms521, Ms621, Ms622, Mx321,mx421, Mx521, Mx522, Mx622; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	615536 (5158524)	80	R\$402,50	R\$32.200,00
	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark ; B224h00 , Rendimento de Aproximadamente 3.000 Páginas;				

32	B2236dw, Mb2236adw; Preto; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Com Validade Minima de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	473499 (5462169)	40	R\$420,00	R\$16.800,00
33	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark ; Ref.: B220z00 ; Serie: B2236dw, Mb2236adw; Compátivel; Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Na Cor Preta; Rendimento de Aproximadamente 12.000 Paginas;	617344 (5673372)	24	R\$601,95	R\$14.446,80
34	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark ; Ref.: Compative; Serie: E260/e360 /e460/x264 ; Compative, Fabricado Com Componentes 100% Novos ; Rendimento Minimo 30.000 Copias;	615609 (3827593)	10	R\$52,49	R\$524,90
35	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Okidata ; Ref.: 44574317 ; Serie: Es5112; Compátivel; Fabricado com Componentes 100% Novos ; Na Cor Preta; Rendimento de Aproximadamente 30.000 Paginas;	610946 (4555805)	5	R\$65,86	R\$329,30
36	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark ; Ref.: 50f0z00 ; Serie: Ms310/410 /511/610/mx310/410/511/611; Compative, Componentes 100% Novos ; Na Cor Preta; Rendimento Minimo 60.000 Paginas;	617346 (5573041)	40	R\$127,49	R\$5.099,60
37	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark ; Ref.: 56f0z00 ; Serie: Ms321, Ms421, Ms521, Ms621, Ms622, Mx321, Mx421, Mx521, Mx522, Mx622; Compátivel, Componentes 100% Novos ; Rendimento de Aproximadamente 60.000 Paginas;	603214 (5158540)	50	R\$437,57	R\$21.878,50
38	Telefone Sem Fio ; Com Tecnologia Dect 6.0, Com Base; Operando Na Frequencia de 1,91 - 1,92 Ghz; Com Fonte de Alimentacao Adaptador Bivolt;; Com Bateria do Tipo Recarregavel; Com Alacance Em Ambiente Fechado de 50 Metros; Com Alcance Em Ambiente Aberto de 300 Metros; Na Cor Preta Sem Display; Sem Identificador de Chamadas, Alarme, Bloqueio de Teclado,5 Campanhas, Rediscar, Flash, Pause,mute; Com Garantia de No Minimo de 12 Meses; Homologado de Acordo Com a Resolução Da Anatel Nº 242;	457622 (5250170)	30	R\$145,00	R\$4.350,00
39	Filtro de Linha ; para Protecao Contra Surtos; Padrao Novo; Bivolt; Tensao de Alimentacao de 127v/1270va e 220v/2200va; Com 4 Tomadas; Com Gabinete Metalico e Abas para Fixacao, Tambem Metalicas; Padrao Nbr 14136; Chave Liga Desliga; Cabo Com Comprimento Total Entre 1,40m a 2m; Com Fusivel de Protecao 10a; Com Indicador Luminoso de Funcionamento; Garantia de No Minimo 12 Meses; Com Identificacao de Marca, Modelo e Caracteristicas Tecnicas No Corpo do Material	338249 (4724194)	200	R\$32,96	R\$6.592,00
40	Hub; Concentrador para Rede Local ; Nao Gerenciavel; Nao Empilhavel; Segmentado; Com 08 Portas Fast Ethernet 10/100mbps ; Conector Externo Rj-45 Nivel 5; Compative	238777	15	R\$70,98	R\$1.064,70

Com Ieee 802.3 Ethernet; 01 Ano Balcao; (1522876)			
Com Manual Tecnico; Com Cabos de Forca e Fonte de Alimentacao;			
VALOR ESTIMADO DO GRUPO			R\$114.029,00

VALOR ESTIMADO TOTAL	
LOTE 1	R\$1.748,50
LOTE 2	R\$2.093,97
LOTE 3	R\$11.324,00
LOTE 4	R\$5.052,20
LOTE 5	R\$6.684,00
LOTE 6	R\$1.833,60
LOTE 7	R\$4.812,25
ITENS NÃO AGRUPADOS EM LOTE	R\$114.029,00
TOTAL GERAL	R\$147.577,52

- 7.3.1 Havendo divergência entre o CADMAT e o que se encontra descrito no campo MATERIAL, prevalece o que está escrito no campo MATERIAL.
- 7.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 7.5 Todos os Cartuchos de Toner e Cilindros Fotocondutores poderão ser originais ou compatíveis, a critério do fornecedor, sendo que no caso de serem compatíveis, deverão ser fabricados com componentes 100% novos, não devendo ser admitidos Cartuchos ou Cilindros remanufaturados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 147.577,52

8.1. Realizadas pesquisas junto ao site "<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>", as quais se encontram anexas ao presente, foi possível formular Planilha Orçamentária respectiva, também anexa, resultando em um valor total estimado de **R\$147.577,52 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. Optou-se por aglutinar alguns dos itens em lotes, de modo a garantir a redução dos custos e impactos ambientais com o embalagem, transporte e entrega dos bens, bem como priorizar a economicidade da gestão dos contratos, em especial no que tange à sua liquidação, vez que a opção de licita-los de maneira individual causaria sobrecarga aos Setores de Licitação (na fase de habilitação e julgamento), Almoxarifado (no recebimento e conferência) e Finanças (na liquidação e pagamento), além do que, o fracionamento, em especial quanto aos cartuchos de toner destinados à utilização em um mesmo modelo de impressora colorida, poderia ensejar em problemas de funcionamento da impressora ou, até mesmo, torna-la inoperante, seja pela ausência de um dos cartuchos, seja pela incompatibilidade entre os mesmos, no caso de diferentes fabricantes.
- 9.2. De tal feita, o agrupamento em lote de parte dos Itens teve por parametro a junção daqueles que correspondem aos de uma mesma natureza, os quais são comumente fornecidos pelo mesmo tipo de fornecedor, restando, assim, garantida a ampla participação e disputa, que devem nortear um procedimento licitatório.
- 9.3. Diante de tal característica da solução, necessário se faz o envio/recebimento do lote em uma só parcela, não sendo admitido o fracionamento na entrega, sob pena de contrariar as pretensões acima descritas.
- 9.4. Ademais, consta que o Setor de Almoxarifado, o qual figura como demandante no presente expediente, possuiria espaço suficiente para o devido armazenamento dos materiais (em prateleiras e paletes) nas quantidades solicitadas, pelo período a que se destinam.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes à presente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação pleiteada encontra esteio no PCA - Plano de Contratações Anual da Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP, elaborado para o ano de 2026, conforme consta dos DFD 02/2025, tendo estes sido dimensionados de modo a prever a reposição anual do estoque do almoxarifado desta Delegacia Seccional de Polícia e suas unidades subordinadas, como no presente caso.

11.2. Nesta esteira, observa-se que o valor estimado no Item 8 do presente documento, de R\$147.577,52 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) se enquadra no valor previsto no mencionado DFD, no qual consta o importe de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para as aquisições aqui pretendidas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Viabilizar o atendimento satisfatório das demandas direcionadas pela população a esta Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e suas Unidades Policiais subordinadas, evitando a obstacularização e garantindo o desempenho da atividade fim inata à Polícia Civil.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração dos contratos, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, nem mesmo quanto a adequação do ambiente, pois trata-se de recomposição de estoque do Almoxarifado e Setor de Material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Será exigido que a(s) contratada(s) obedeça(m) da melhor e mais abrangente forma possível as disposições relativas aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos nas Legislação, bem como aos princípios da redução, reutilização e reciclagem, isto porque:

14.1.1. Os materiais se encontram dimensionados com base na utilização prevista para o período de 1 (um) ano e, estando alguns aglutinados em lotes, bem como com a estipulação de que as entregas deverão ser feitas em parcela única pela(s) contratada(s), entende-se que os impactos ambientais decorrentes do embalagem e transporte estarão graduados no menor patamar possível, atendendo-se, assim, o pilar da redução.

14.1.2. Tanto quanto possível serão reutilizadas as embalagens utilizadas no transporte dos materiais para subsequente distribuição às Unidades Subordinadas, sendo que, aquelas que não se mostrarem aptas para a reutilização, deverão ser encaminhadas para a devida reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Os materiais pretendidos são de uso comum e constante pelos Órgãos Públicos e também por Empresas Privadas, não se tratando de itens de luxo, sendo eles essenciais ao bom desempenho do Serviço Policial pela Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP e suas Unidades Policiais subordinadas, ao que a falta dos mesmos pode prejudicar a qualidade ou até mesmo inviabiliza-lo.

15.2. Conforme pesquisas de preço realizadas, constatou-se que todos os itens possuem oferta, tendo sido negociados recentemente por outros Órgãos Públicos, parecendo, assim, ser viável sua aquisição por intermédio de um Pregão Eletrônico via Sistema Compras.gov.br, sendo que tal aquisição, em princípio, não depende de eventual autorização externa, por não se tratarem de produtos controlados ou correlatos, tampouco possuírem valores que de forma individual ou somada extrapolem os limites legais.

15.3. Diante de todo o exposto, considera-se VIÁVEL a contratação/aquisição pretendida

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL COCUS DONEDA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 08:57:27.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD180121_000002_2025.pdf (55.98 KB)
- Anexo II - pca-2026.pdf (2.23 MB)
- Anexo III - SEI_0098620836_Requisicao.pdf (67.63 KB)
- Anexo IV - cotação-resumido-9-2026.pdf (218.67 KB)

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA

Documento de Formalização da Demanda 2/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Almoxarifado	30/06/2026 00:00	180121	RAFAEL COCUS DONEDA
Descrição sucinta do objeto			
Material de Consumo - Suprimentos de Informática para reposição do Almoxarifado, a serem utilizados pela Delegacia Seccional de Polícia de Marília /SP e suas Unidades Policiais subordinadas.			
Justificativa da prioridade			
Trata-se de Suprimentos de Informática, destinados à propiciar ou auxiliar na elaboração dos trabalhos de Polícia Judiciária, ao que a falta dos mesmos pode ocasionar prejuízo ou até mesmo a interrupção dos serviços.			

2. Justificativa de Necessidade

- 2.1 A aquisição dos materiais pretendida se faz necessária para repor os estoques deste Almoxarifado, que abastece não só esta Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP, mas também todas as Unidades Policiais a ela subordinadas, incluindo os Plantões Policiais de Marília e o da Sub-região, ao que a falta de tais materiais prejudicam diretamente o bom andamento dos trabalhos desempenhados.
- 2.2 Inobstante a racionalização de consumo de materiais em vigor, os itens descritos no "Item 1" são de primeira necessidade ao trabalho policial, sendo que alguns se encontram com poucas unidades remanescentes, sendo, assim, necessária sua reposição com a maior urgência possível, de modo a evitar lacunas de fornecimento.
- 2.3 De modo a reduzir custos ao erário e garantir sustentabilidade ambiental no que tange ao transporte e embalagem dos materiais, quantificou-se a necessidade média dos materiais para 12 (doze) meses, sendo levado em conta, para tal cálculo, as quantidades ainda existentes no almoxarifado e o consumo estimado para o prazo de 1 (hum) mês, dentro do qual se espera esta concluída a aquisição.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Suprimentos de informática - tic			1,00	150.000,00	150.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO CESAR HERNANDES

Responsável Almoxarifado

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O Decreto não se aplica.	RAFAEL COCUS DONEDA	09/05/2025 10:58

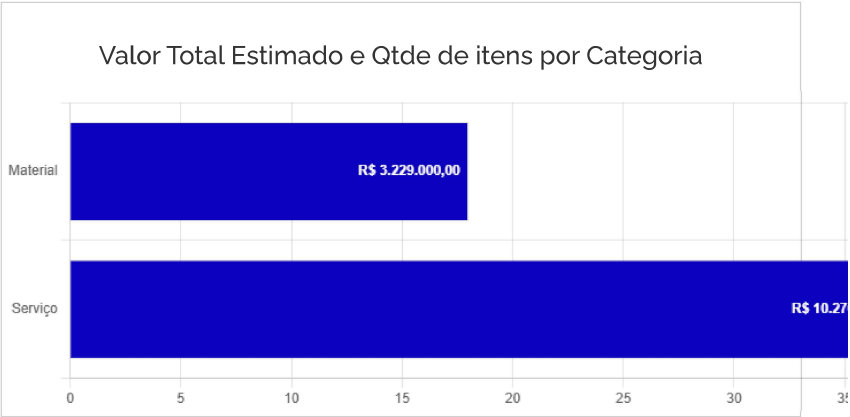
6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

PCA 2026 - 180121 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA



Última atualização: 20/02/2026
 Id pca PNCP: 46377800000127-0-000122/2026
 Data de publicação no PNCP: 26/06/2025
 Local: Marília/SP
 Fonte: Compras.gov.br
 Total de itens: 56
 Valor Total estimado (R\$): R\$ 13.499.900,00



Detalhamento por Categoria

Material			
Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado

37	7310 - EQUIFAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	180121-17/2026	R\$ 100.000,00
38	7110 - MOBILIÁRIO FARA ESCRITÓRIO	180121-16/2026	R\$ 1.000.000,00
39	7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	180121-15/2026	R\$ 50.000,00
40	7010 - COMPUTADORES	180121-14/2026	R\$ 1.000.000,00
41	6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS	180121-13/2026	R\$ 200.000,00
42	5805 - EQUIFAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	180121-12/2026	R\$ 25.000,00
43	4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	180121-11/2026	R\$ 125.000,00
44	9999 - ITENS DIVERSOS	180121-10/2026	R\$ 40.000,00
45	5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	180121-9/2026	R\$ 80.000,00
46	7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	180121-8/2026	R\$ 150.000,00
47	7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS FARA COMPUTADORES	180121-8/2026	R\$ 100.000,00
48	7310 - EQUIFAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	180121-7/2026	R\$ 20.000,00
49	8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	180121-6/2026	R\$ 40.000,00
50	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	180121-5/2026	R\$ 89.000,00
51	6640 - EQUIFAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	180121-4/2026	R\$ 100.000,00
52	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	180121-3/2026	R\$ 25.000,00
53	8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	180121-2/2026	R\$ 40.000,00
54	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	180121-1/2026	R\$ 45.000,00

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado

1	873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	180121-51/2026	R\$ 50.000,00
2	873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	180121-50/2026	R\$ 650.000,00
  Portal Nacional de Contratações Públicas   Entrar			
4	873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	180121-48/2026	R\$ 350.000,00
5	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	180121-47/2026	R\$ 120.000,00
6	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	180121-46/2026	R\$ 30.000,00
7	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	180121-45/2026	R\$ 30.000,00
8	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	180121-44/2026	R\$ 30.000,00
9	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	180121-43/2026	R\$ 30.000,00
10	859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	180121-42/2026	R\$ 60.000,00
11	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	180121-41/2026	R\$ 300.000,00
12	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	180121-40/2026	R\$ 250.000,00
13	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	180121-39/2026	R\$ 200.000,00
14	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	180121-38/2026	R\$ 200.000,00
15	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	180121-37/2026	R\$ 200.000,00
16	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	180121-36/2026	R\$ 500.000,00
17	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	180121-35/2026	R\$ 2.000.000,00
18	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	180121-34/2026	R\$ 450.000,00
19	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	180121-33/2026	R\$ 1.500.000,00
20	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	180121-32/2026	R\$ 1.500.000,00
21	859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	180121-31/2026	R\$ 360.000,00
22	872 - SERVIÇOS DE REFARO DE OUTROS BENS	180121-30/2026	R\$ 30.000,00
23	872 - SERVIÇOS DE REFARO DE OUTROS BENS	180121-29/2026	R\$ 6.000,00
24	853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	180121-28/2026	R\$ 80.000,00
25	943 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES	180121-27/2026	R\$ 20.000,00
26	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIFAMENTOS	180121-26/2026	R\$ 25.000,00
27	852 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA	180121-25/2026	R\$ 50.000,00
28	839 - OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	180121-24/2026	R\$ 20.000,00
29	632 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA	180121-23/2026	R\$ 62.000,00
30	713 - SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	180121-22/2026	R\$ 5.000,00
31	713 - SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE	180121-22/2026	R\$ 3.000,00

32	547 - SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	180121-21/2026	R\$ 200.000,00
33	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	180121-20/2026	R\$ 400.000,00
34	166 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIFAMENTOS DE TIC	180121-19/2026	R\$ 100.000,00
35	166 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIFAMENTOS DE TIC	180121-19/2026	R\$ 100.000,00
36	851 - SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	180121-18/2026	R\$ 240.000,00
55	546 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	180121-52/2026	R\$ 9.900,00
56	979 - OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	180121-53/2026	R\$ 30.000,00

Exibir: 50

1-38 de 38 itens

Página: 1


[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 4-Delegacia Seccional de Polícia de Marília -Sede Sec. Marília
Requisição

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do UASG: 180121
Requisitante: Setor de Material e Almoxarifado
Data da requisição: 23/02/2026
Outras informações: SEI 058.00023814/2026-68

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE

Órgão: Delegacia Seccional de Polícia de Marília
Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento): Setor de Material e Almoxarifado
Responsável pela demanda: PAULO CESAR HERNANDES
CPF: 096.069.138-30
E-mail: paulo.hernandes@policiacivil.sp.gov.br
Telefone: (14) 3433-1655 - ramal 5848

Data pretendida para a conclusão da contratação: 30/04/2026

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: Imediata após a conclusão do processo licitatório

Grau de prioridade da contratação: ALTA - A ausência dos materiais abaixo listados pode comprometer a realização do objeto fim dos trabalhos de Polícia Judiciária, até mesmo os obstaculizando.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de aquisição de Material de Consumo, em especial **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA e MATERIAL ELETRICO**, para suprir o Almoxarifado da Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP, a qual abastece todas a Unidades Policiais a ela vinculadas, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	CATMAT	Quantidade
------	-----------	--------	------------

1	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp; Código de Referência : Ce320ab; Utilizado para Série : Laserjet Cm1415, Cp1525; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 2.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	439033 (4645243)	10
2	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp; Código de Referência : Ce321ab; Utilizado para Série : Laserjet Cm1415, Cp1525; Na Cor Ciano; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 1.300 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	439034 (4645251)	10
3	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp; Código de Referência : Ce322ab; Utilizado para Série : Laserjet Cm1415, Cp1525; Na Cor Amarela; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 1.300 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	439036 (4645308)	10
4	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp; Código de Referência : Ce323ab; Utilizado para Série : Laserjet Cm1415, Cp1525; Na Cor Magenta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 1.300 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	439035 (4645340)	10
5	Cartucho de Toner Compátível para Impressora; Lexmark; 70c8xy0, Com Capacidade para Imprimir 4.000 Páginas; Cs310dn, Cs510de; Amarela; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	433463 (4978170)	2

6	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; 70c8xc0, Com Capacidade para Imprimir 4000 Páginas; Cs310dn, Cs510de; Ciano; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	433461 (4978145)	2
7	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; 70c8xm0, Com Capacidade para Imprimir 4000 Páginas; Cs310dn, Cs510de; Magenta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	433462 (4978153)	2
8	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; Codigo de Referencia : 70c8hk0; Utilizado para Serie : Cs310, Cs510; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 4.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	439400 (4702158)	2
9	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; Referencia: 74cbhk0, Com Capacidade para Imprimir 20.000 Paginas; Series: Cs720, Cs725; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	441989 (5907276)	4
10	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; Codigo de Referencia : 74cbm0; Utilizado para Serie : Cs720, Cs725, Cx725; Na Cor Magenta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 7.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt Vigente; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	441986 (5907179)	4
11	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; Codigo de Referencia : 74cbm0; Utilizado para Serie : Cs720, Cs725, Cx725; Na Cor Ciano; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 7.000 Paginas; Atendendo Norma Abnt Vigente; Com Validade Minima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	441966 (5907160)	4

12	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; Código de Referência : 74cbsy0; Utilizado para Série : Cs720, Cs725, Cx725; Na Cor Amarela; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 7.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt Vigente; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	441988 (5907187)	4
13	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; Código de Referência X264h11g; Utilizado para Série X264dn/x364dn; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 9.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	389844 (4622383)	15
14	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Okidata; Código de Referência 45807115; Utilizado para Série Es5112; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 11.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/2011; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	444485 (4724704)	15
15	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Ricoh; Código de Referência : 407578; Utilizado para Série : Sp300, Sp310, Sp311; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 6.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	437988 (4662962)	10
16	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Samsung; Código de Referência Mlt-d205l; Utilizado para Série MI-3310nd,ml-3710nd,scx4833fd,scx5637fr; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 5.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	416089 (4616561)	10

17	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Samsung; Código de Referência : Mlt-d103l; Utilizado para Série : MI-2955, Scx-4729; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 2.500 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	429776 (4645758)	10
18	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Hp; Código de Referência Cb436a; Utilizado para Série Laserjet P1505/p1505n/m1522n/m1522nf/m1120; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 2.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	406349 (4616723)	10
19	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Xerox; Código de Referência 106r01374; Utilizado para Série Phaser 3250; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 5.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	406351 (4625544)	10
20	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; Código de Referência : 60fbh00; Utilizado para Série : Mx310, Mx410, Mx511, Mx611; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 10.000 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798/11; Com Validade Mínima,a Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	460255 (5072387)	80
21	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; Referência: 56fbh00/56f4h00, Com Capacidade para Imprimir 15.000 Páginas; Series: Ms321, Ms421, Ms521, Ms621, Ms622, Mx321,mx421, Mx521, Mx522, Mx622; Na Cor Preta; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	615536 (5158524)	80

22	Cartucho de Toner Compatível para Impressora; Lexmark; B224h00, Rendimento de Aproximadamente 3.000 Páginas; B2236dw, Mb2236adw; Preto; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Validade Minima de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	473499 (5462169)	40
23	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark; Ref.: B220z00; Serie: B2236dw, Mb2236adw; Compátivel; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento de Aproximadamente 12.000 Paginas;	617344 (5673372)	24
24	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark; Ref.: Compatível; Serie: E260/e360/e460/x264; Compatível, Fabricado Com Componentes 100% Novos; Rendimento Minimo 30.000 Copias;	615609 (3827593)	10
25	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Okidata; Ref.: 44574317; Serie: Es5112; Compatível; Fabricado com Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento de Aproximadamente 30.000 Paginas;	610946 (4555805)	5
26	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark; Ref.: 50f0z00; Serie: Ms310/410/511/610/mx310/410/511/611; Compatível, Componentes 100% Novos; Na Cor Preta; Rendimento Minimo 60.000 Paginas;	617346 (5573041)	40
27	Cilindro/fotocondutor para Impressora; Lexmark; Ref.: 56f0z00; Serie: Ms321, Ms421, Ms521, Ms621, Ms622, Mx321, Mx421, Mx521, Mx522, Mx622; Compatível, Componentes 100% Novos; Rendimento de Aproximadamente 60.000 Paginas;	603214 (5158540)	50
28	Caixa de Som para Computador; Potencia de 12w (2 x 6w), Resposta de Frequência:160 Hz - 20khz; Botão Liga/desliga Com Ajuste de Volume, Conectorde 3,5 Mm (audio); Com Manual Tecnico; Alimentação Via Usb (5v); Na Cor Preta; Garantia de 12 Meses;	481781 (6339050)	50
29	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive, Usb 2.0, Na Cor Preta; Com Capacidade de 64 Gb;	374603 (5458366)	50
30	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive Design Giratorio, Sem Tampa; 57.18mm x 17.28mm x 10.00mm; 128gb;	627327 (4213530)	50

31	Telefone Sem Fio; Com Tecnologia Dect 6.0, Com Base; Operando Na Frequencia de 1,91 - 1,92 Ghz; Com Fonte de Alimentacao Adaptador Bivolt;; Com Bateria do Tipo Recarregavel; Com Alacance Em Ambiente Fechado de 50 Metros; Com Alcance Em Ambiente Aberto de 300 Metros; Na Cor Preta Sem Display; Sem Identificador de Chamadas, Alarme, Bloqueio de Teclado,5 Campainhas, Redisca, Flash, Pause,mute; Com Garantia de No Minimo de 12 Meses; Homologado de Acordo Com a Resoluç�o Da Anatel N� 242;	457622 (5250170)	30
32	Filtro de Linha; para Protecao Contra Surtos; Padrao Novo; Bivolt; Tensao de Alimentacao de 127v/1270va e 220v/2200va; Com 4 Tomadas; Com Gabinete Metalico e Abas para Fixacao, Tambem Metalicas; Padrao Nbr 14136; Chave Liga Desliga; Cabo Com Comprimento Total Entre 1,40m a 2m; Com Fusivel de Protecao 10a; Com Indicador Luminoso de Funcionamento; Garantia de No Minimo 12 Meses; Com Identificacao de Marca, Modelo e Caracteristicas Tecnicas No Corpo do Material;	338249 (4724194)	200
33	Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato e Aluminiu; Tipo Bulbo Alta Potencia; Tamanho Maximo 136 (d) x 265 (a) Mm; Base E-27; Potencia Maxima 45 W; Fluxo Luminoso Minimo 3600 Lm; Bivolt; Com Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor de 6500k (branco Frio); Fator de Potencia Minimo de 0,92; Angulo de Abertura Minimo de 160 Graus; Irc Minimo 80; de Acorod Com Abnt e Nbr Vigentes;	446945 (5646154)	200
34	Lampada de Led; Corpo Em Termoplastico Leitoso; Bulbo No Formato A60; Medindo (110 x 70)mm; Base E-27; Potencia de 30w; Minimo de 2400lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor 6.500k; Fator de Potencia Minimo de 0,80; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes, Com Certificacao do Inmetro;	614455 (6395104)	400
35	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganes, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite e Oxido de Zinco; No Tamanho Pequena (aa); Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90; Cartela com 02 (duas) unidades.	419859 (2581167)	300

36	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Composicao de Dioxido de Manganês, Zinco, Hidroxido de Potassio, Grafite; e Oxido de Zinco; No Tamanho Palito (aaa); Conforme Resolucao Conama N.401/2008; Norma Abnt 11175/90; Cartela com 02 (duas) unidades.	419860 (2581175)	300
37	Bateria Portatil Nao Recarregavel; Tipo Alcalina; Na Voltagem 9 V; Conforme Resolucao Conama 401/2008; Conforme Normas Vigentes;	322757 (503380)	40
38	Teclado para Microcomputador; Usb; Teclas de Funcao Na Posicao Horizontal; Disposicao Das Teclas Padrao Abnt 2 Com 104 Teclas; Com Conector Usb; Garantia 12 Meses; Norma Abnt2;	451817 (5176417)	50
39	Mouse; Confeccionado Em Plastico, Na Cor Preta; Optico, Com Cabo de 1,8; Com Dimensoes de Aproximadamente 11,3 x 5,7 x 3,9 Cm (lxaxp); Com 3 Botoes (1 Botao de Rolagem); Com Botao de Rolagem; Compativel Com Windows Xp, Vista, 7, Intellipoint 7.0 para Mac Pc, Mac Osx v 10.4 - 10.5.7; Com Conector Usb; Resolucao 1000 Dpi; Garantia Minima de 12 Meses;	457752 (4231716)	60
40	Hub; Concentrador para Rede Local; Nao Gerenciavel; Nao Empilhavel; Segmentado; Com 08 Portas Fast Ethernet 10/100mbps; Conector Externo Rj-45 Nivel 5; Compativel Com Ieee 802.3 Ethernet; 01 Ano Balcao; Com Manual Tecnico; Com Cabos de Forca e Fonte de Alimentacao;	238777 (1522876)	15

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1 A aquisição dos materiais pretendida se faz necessária para repor os estoques deste Almoxarifado, que abastece não só esta Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP, mas também todas as Unidades Policiais a ela subordinadas, incluindo o Plantão Policial Permanente, o qual atende Marília/SP e outras 13 (treze) cidades próximas, de forma ininterrupta, inclusive no período noturno, finais de semana e feriados, ao que a falta de tais materiais prejudicam diretamente o bom andamento dos trabalhos desempenhados.

2.2 Inobstante a racionalização de consumo de materiais em vigor, os itens descritos no "Item 1" são de primeira necessidade, sendo que alguns se encontram com poucas unidades remanescentes, sendo, assim, necessária sua reposição com a maior urgência possível, de modo a evitar lacunas de fornecimento, prejudicando diretamente a cadeia de custódia de objetos arrecadados e apreendidos nas Unidades Policiais.

2.3 De modo a reduzir custos ao erário e garantir sustentabilidade ambiental no que tange ao transporte e embalagem dos materiais, quantificou-se a necessidade média dos materiais para 12 (doze) meses, sendo levado em conta, para tal calculo, as quantidades ainda existentes no almoxarifado e o consumo estimado para o prazo de 2 (dois) meses, dentro dos quais se espera estar concluída a aquisição.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

3.1 A estimativa de quantidades se encontra prevista no "ITEM 1", tendo sido calculada com base na utilização estimada para 12 meses, levando em conta as quantidades ainda existentes no almoxarifado e o consumo médio para 2 (dois) meses, prazo o qual se espera que a aquisição pretendida tenha sido realizada.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

PAULO CESAR HERNANDES
Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

WILSON CARLOS FRAZÃO
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Hernandez, Investigador de Polícia - 1a Classe**, em 24/02/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098620836** e o código CRC **59D20D4F**.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
9/2026	180121	Concluída	RAFAEL COCUS DONEDA
Título: Suprimentos de Informática			
Observações:			
Total de itens cotados: 40		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 147.577,5200	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

439033 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 2: Ce320a

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 21,1129%

R\$ 33,0000

R\$ 46,6043

R\$ 45,0000

Desvio Padrão: 9,8395

Método de cálculo adotado: Mediana

Maior Preço: R\$ 64,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 45,0000	15/01/2026	Sim
2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,4900	15/01/2026	Não
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,2200	15/01/2026	Não
4	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 45,0000	21/10/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 33,0000	28/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 29,0000	31/07/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,0000	27/06/2025	Não
8	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 55,4300	22/06/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 64,0000	29/05/2025	Sim
		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC.					

10	I	CATARINENSE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 279,0000	14/05/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,3000	06/05/2025	Sim
12	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 206,9600	25/04/2025	Não
13	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 47,5000	22/04/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

439034 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Ciano , Referência Cartucho 2: Ce321a

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 35,0000

Média

R\$ 41,8483

● Mediana

R\$ 43,0550

Coeficiente de Variação: 11,3345%

Desvio Padrão: 4,7433

Maior Preço: R\$ 47,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 45,9800	11/12/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 45,0000	21/10/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 35,0000	28/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 29,0000	31/07/2025	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 41,1100	29/07/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,5000	06/05/2025	Sim
7	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 230,1000	25/04/2025	Não
8	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 47,5000	22/04/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

439036 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Amarela , Referência Cartucho 2: Ce322a

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 16,0880%

R\$ 34,0000

R\$ 42,3775

R\$ 42,7950

Desvio Padrão: 6,8177

Maior Preço: R\$ 55,4300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 34,0000	11/12/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 45,0000	21/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 44,9000	01/10/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 35,0000	28/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 29,0000	31/07/2025	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 40,6900	29/07/2025	Sim
i7	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,4300	22/06/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,5000	06/05/2025	Sim
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 47,5000	22/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

439035 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Magenta , Referência Cartucho 2: Ce323a

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 10,9681%

R\$ 35,0000

R\$ 42,2214

R\$ 44,0000

Desvio Padrão: 4,6309

Maior Preço: R\$ 48,0200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 46,0000	11/12/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 45,0000	21/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 44,0000	01/10/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 35,0000	28/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 29,0000	31/07/2025	Não
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 41,5300	29/07/2025	Sim

7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,0000	06/05/2025	Sim
8	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 299,8500	25/04/2025	Não
9	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 48,0200	22/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

433463 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 2: 70c8xy0

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 90,0000

Média

R\$ 239,9950

● Mediana

R\$ 239,9950

Coefficiente de Variação: 62,4992%

Desvio Padrão: 149,9950

Maior Preço: R\$ 389,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 600,0000	28/08/2025	Não
2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1,297,0000	28/08/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 389,9900	29/05/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	06/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

433461 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 2: 70c8xc0

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 90,0000

Média

R\$ 526,5000

● Mediana

R\$ 364,0000

Coefficiente de Variação: 91,8098%

Desvio Padrão: 483,3785

Maior Preço: R\$ 1,288,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 600,0000	28/08/2025	Sim

2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.288,0000	28/08/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 128,0000	29/05/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	06/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item
433462 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 2: 70c8xm0

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 47,5973%
R\$ 90,0000	R\$ 272,9967	R\$ 349,9900	Desvio Padrão: 129,9390
			Maior Preço: R\$ 379,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.297,0000	28/08/2025	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 349,9900	29/05/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 90,0000	06/05/2025	Sim
4	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 379,0000	10/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item
439400 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: 70c8hk0

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 9,2337%
R\$ 90,2400	R\$ 97,9667	R\$ 93,0000	Desvio Padrão: 9,0460
			Maior Preço: R\$ 110,6600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 90,2400	21/01/2026	Sim

2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 93,0000	06/05/2025	Sim
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 110,6600	25/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

441989 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 74c4hk0

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 382,2400

Média

R\$ 686,9050

 Mediana

R\$ 706,5000

Coefficiente de Variação: 18,7912%

Desvio Padrão: 129,0778

Maior Preço: R\$ 800,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 800,0000	14/07/2025	Sim
2	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 790,0000	30/06/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 733,0000	26/06/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 650,0000	19/05/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 680,0000	22/04/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 660,0000	17/04/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 382,2400	19/03/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 800,0000	14/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

441986 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 3: 74c4sm0

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 380,0000

Média

R\$ 670,4638

 Mediana

R\$ 698,0000

Coefficiente de Variação: 18,5673%

Desvio Padrão: 124,4868

Maior Preço: R\$ 800,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 696,0000	07/10/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 600,0000	05/09/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 800,0000	14/07/2025	Sim
4	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 777,7100	30/06/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 700,0000	26/05/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 670,0000	17/04/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 380,0000	19/03/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 740,0000	14/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

441966 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 3: 74c4sc0

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 381,3240

Média

R\$ 674,2064

● Mediana

R\$ 696,5000

Coeficiente de Variação: 16,2215%

Desvio Padrão: 109,3662

Maior Preço: R\$ 800,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 694,0000	07/10/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 699,0000	05/09/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 800,0000	14/07/2025	Sim
4	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 758,7400	30/06/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 614,0000	18/06/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 715,0000	26/05/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 660,0000	19/05/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 680,0000	17/04/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 381,3240	19/03/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 740,0000	14/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441988 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 3: 74c4sy0	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 378,5000	R\$ 708,4870	R\$ 730,0000
Coeficiente de Variação: 18,6105% Desvio Padrão: 131,8530 Maior Preço: R\$ 865,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 691,0000	07/10/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 615,8900	05/09/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 865,0000	30/07/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 800,0000	14/07/2025	Sim
5	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 839,4800	30/06/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 765,0000	26/06/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 715,0000	26/05/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 670,0000	17/04/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 378,5000	19/03/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 745,0000	14/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
389844 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 2: X264h11g , Referência Impressora 1: X264dn , Durabilidade: 9.000 Páginas	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 42,0000

Média

R\$ 58,7550

● Mediana

R\$ 60,5100

Coefficiente de Variação: 20,9204%

Desvio Padrão: 12,2918

Maior Preço: R\$ 78,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 61,1700	03/02/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 59,8500	15/09/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 43,7500	10/09/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 42,0000	28/08/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,9300	02/06/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 66,2600	21/05/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 48,2300	06/05/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 78,8500	05/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

444485 - Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1: 45807115

Unidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 34,5000

Média

R\$ 39,2814

● Mediana

R\$ 37,9000

Coefficiente de Variação: 11,3815%

Desvio Padrão: 4,4708

Maior Preço: R\$ 47,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,0000	03/10/2025	Sim
2	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 38,0000	25/09/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,5000	15/09/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 37,9000	09/09/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,9200	19/08/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,8000	03/07/2025	Sim

7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 265,0000	27/05/2025	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 37,8500	06/05/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437988 - Cartucho Toner Impressora / Copiadora Ricoh Referência Cartucho: 407578 , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 34,0000	R\$ 144,0000	R\$ 144,0000
Coeficiente de Variação: 76,3889% Desvio Padrão: 110,0000 Maior Preço: R\$ 254,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,0000	06/05/2025	Sim
2	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 254,0000	03/04/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
416089 - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205L , Tipo Cartucho: Compativel , Cor Tinta: Preta	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 35,0000	R\$ 44,0019	R\$ 42,7800
Coeficiente de Variação: 12,1186% Desvio Padrão: 5,3324 Maior Preço: R\$ 55,0600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 44,0000	10/12/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 52,8900	04/12/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 52,0000	14/11/2025	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

4	I	gov.br	30	Unidade	R\$ 39,9900	30/09/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 51,6800	25/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 35,0000	25/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 39,9100	25/09/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 41,9500	15/09/2025	Sim
9	I	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 45,9900	03/09/2025	Sim
10	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 50,0000	28/08/2025	Sim
11	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 44,8000	22/07/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,0000	14/07/2025	Sim
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	571	Unidade	R\$ 37,5000	30/06/2025	Sim
14	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 45,0000	04/06/2025	Sim
15	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 55,0600	14/05/2025	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,5900	05/05/2025	Sim
17	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 44,0000	24/04/2025	Sim
18	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 40,0000	02/04/2025	Sim
19	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 41,0000	13/03/2025	Sim
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39,9000	12/03/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42,7800	05/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item

429776 - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D103l , Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 34,9500

Média

R\$ 100,8833

 Mediana

R\$ 92,2250

Coefficiente de Variação: 59,9044%

Desvio Padrão: 60,4335

Maior Preço: R\$ 194,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
 1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 194,0000	01/10/2025	Sim
2	I	CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 34,9500	18/09/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 41,9000	09/09/2025	Sim
 4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 150,0000	04/09/2025	Sim

5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 54,4500	11/04/2025	Sim
i 6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 130,0000	06/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
406349 - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 1: Cb436a		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 43,1451%
R\$ 25,0000	R\$ 47,2067	R\$ 48,9000	Desvio Padrão: 20,3674
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 68,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 67,4400	16/11/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 25,0000	21/10/2025	Sim
i 3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 67,0000	04/09/2025	Sim
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,0000	29/08/2025	Não
5	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,8000	27/08/2025	Sim
6	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 25,0000	12/08/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,5000	31/07/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,0000	08/07/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 17,5900	27/06/2025	Não
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,0000	20/05/2025	Não
11	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 68,0000	19/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
406351 - Cartucho Toner Impressora / Copiadora Xerox Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 1: 106r01374		Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 40,0000	R\$ 40,0000	R\$ 40,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 40,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,0000	06/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item

460255 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 60fbh00	Unidade	80
--	---------	----

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 47,6660%
R\$ 40,3300	R\$ 82,1531	R\$ 69,8500	Desvio Padrão: 39,1591
			Maior Preço: R\$ 173,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 52,0600	03/02/2026	Sim
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 140,0000	03/12/2025	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 85,0000	19/11/2025	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 87,5000	14/11/2025	Sim
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 75,0000	20/10/2025	Sim
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 42,0000	18/09/2025	Sim
7		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 63,1700	17/09/2025	Sim
i 8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 46,0000	14/09/2025	Sim
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,0000	10/09/2025	Não
i 10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 149,0000	04/09/2025	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 41,0000	28/08/2025	Sim
12		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 173,1000	26/08/2025	Sim
13		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 44,0000	25/08/2025	Sim

14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 50,0000	20/08/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,0000	30/07/2025	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 39,6800	25/07/2025	Não
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 59,0000	21/07/2025	Sim
18	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 54,5000	14/07/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 90,0000	11/07/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 53,0000	11/07/2025	Sim
21	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 509,4900	01/07/2025	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 140,0000	26/06/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 83,0000	26/06/2025	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 49,4900	16/06/2025	Sim
25	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 130,0000	10/06/2025	Sim
26	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 52,0000	04/06/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 450,0000	27/05/2025	Não
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 47,3800	22/05/2025	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 73,5000	21/05/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 43,4000	14/05/2025	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 40,3300	14/05/2025	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 120,5800	09/05/2025	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 44,0000	22/04/2025	Sim
i 34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 102,0000	08/04/2025	Sim
i 35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 149,9000	24/03/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 69,8500	18/03/2025	Sim
i 37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 103,0000	17/03/2025	Sim
i 38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 149,9000	17/03/2025	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 57,7000	05/03/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615536 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 56fbh00	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 72.9900	R\$ 412.0792	R\$ 402.5000
Coeficiente de Variação: 34,6400% Desvio Padrão: 142,7444 Maior Preço: R\$ 598,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 668,6800	03/02/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 390,0000	26/12/2025	Sim
3	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	878	Unidade	R\$ 829,0000	24/12/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 702,0000	03/11/2025	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 598,9000	24/10/2025	Sim
6	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 298,0000	22/09/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 750,0000	09/09/2025	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 670,0000	22/08/2025	Não
i9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 317,0700	10/08/2025	Sim
10	I	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 835,0000	07/08/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 385,0000	29/07/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 338,9000	29/07/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 470,0000	14/07/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 750,0000	02/07/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 997,2500	27/06/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 665,0000	10/06/2025	Não
i17	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 689,9900	05/06/2025	Não
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	202	Unidade	R\$ 695,0000	02/06/2025	Não
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 710,0000	02/06/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 689,9900	29/05/2025	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 748,0000	27/05/2025	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 710,0000	22/05/2025	Não
23	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 704,0000	22/05/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

24	I	PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 650,0000	21/05/2025	Não
25	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 669,0000	19/05/2025	Não
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 665,0500	14/05/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 415,0000	14/05/2025	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 508,0000	09/05/2025	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 650,0000	06/05/2025	Não
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 747,0000	29/04/2025	Não
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 890,0000	22/04/2025	Não
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 630,0000	17/04/2025	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 72,9900	07/04/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 719,9900	01/04/2025	Não
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 719,9900	01/04/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 790,0000	01/04/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 573,9900	28/03/2025	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	365	Unidade	R\$ 634,0000	27/03/2025	Não
39	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 640,0000	05/03/2025	Não
40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 577,1000	28/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
473499 - Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Compatível , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: B224h00		Unidade	40				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	☒ Mediana	Coefficiente de Variação: 12,2411%				
R\$ 390,0000	R\$ 446,7143	R\$ 420,0000	Desvio Padrão: 54,6828				
			Maior Preço: R\$ 555,0000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 475,0000	14/11/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 395,0000	12/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 416,0000	17/10/2025	Sim

4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 476,0000	02/10/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 555,0000	25/09/2025	Sim
6	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 640,0000	22/07/2025	Não
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 390,0000	27/05/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 420,0000	24/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item

617344 - Cilindro Fotocondutor Tipo Impressora: Lexmark , Referência Cilindro: B22z00, B2236w , Referência Impressora: Série B2236dw, Mb2236adw , Tipo: Original

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

24

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 240,0000

Média

R\$ 483,9167

● Mediana

R\$ 601,9500

Coefficiente de Variação: 35,6476%

Desvio Padrão: 172,5049

Maior Preço: R\$ 609,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 240,0000	01/10/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 601,9500	10/09/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 609,8000	18/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item

615609 - Cilindro Fotocondutor Referência Cilindro: E260x22g , Referência Impressora: Lexmark E260/E360/E460/X264 , Tipo: Compatível

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 40,3500

Média

R\$ 55,7538

● Mediana

R\$ 52,4900

Coefficiente de Variação: 22,7857%

Desvio Padrão: 12,7039

Maior Preço: R\$ 96,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 47,0300	03/02/2026	Sim
2	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 96,0000	18/01/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DE ESPORTES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 52,4800	05/11/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 52,0000	15/10/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 51,8700	15/09/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 47,0300	10/09/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 245,0000	30/07/2025	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 59,0000	30/07/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 55,0000	25/06/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 59,8900	13/06/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 56,8400	21/05/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 59,0000	14/05/2025	Sim
13	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.ALF.NASSER/BOM JES.TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 71,4800	08/05/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 52,5000	06/05/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 41,5000	22/04/2025	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,0900	27/03/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,3500	05/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item

610946 - Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Impressora: Okidata Es5112 , Quantidade Cópias: 30.000 , Tipo Cilindro: Original , Referência Cilindro 1: 44574317 , Cor: Preta

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	 Mediana	Coeficiente de Variação: 46,8589%
R\$ 47,0000	R\$ 77,3318	R\$ 65,8600	Desvio Padrão: 36,2368
			Maior Preço: R\$ 178,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 538,0000	19/01/2026	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DE					

2		TERESINA-PI - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 538,0000	19/01/2026	Não
3		ESP-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 60,0000	24/11/2025	Sim
4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 178,0000	18/11/2025	Sim
5		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 65,8600	07/11/2025	Sim
6		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 31,6400	07/11/2025	Não
7		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 537,1800	11/09/2025	Não
8		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 629,9900	28/08/2025	Não
9		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 595,0000	31/07/2025	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 72,0000	31/07/2025	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 55,0000	31/07/2025	Sim
12		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 76,0000	03/07/2025	Sim
13		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,0000	26/06/2025	Sim
14		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,0000	26/06/2025	Não
15		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 28,0000	26/06/2025	Não
16		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 20,9900	26/06/2025	Não
17		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 18,5900	26/06/2025	Não
18		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	109	Unidade	R\$ 16,7400	26/06/2025	Não
19		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 40,0000	26/06/2025	Não
20		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 894,9900	26/06/2025	Não
21		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 65,0000	26/06/2025	Sim
22		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 41,0000	26/06/2025	Não
23		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 66,7900	26/06/2025	Sim
24		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 115,0000	04/06/2025	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 627,0000	27/05/2025	Não
26		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 47,0000	29/04/2025	Sim
27		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,9000	26/03/2025	Não
28		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,9000	26/03/2025	Não
29		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,9000	26/03/2025	Não
30		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,9000	26/03/2025	Não
31		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 25,9000	12/03/2025	Não
32		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 25,9000	12/03/2025	Não
33		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 699,8800	12/03/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

617346 - Cilindro Fotocondutor Tipo Impressora: Lexmark , Referência Cilindro: Ms610 , Referência Impressora: Série Ms310 /410/511/610/Mx310/410/511/611 , Tipo: Compatível

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 108,9000

Média

R\$ 159,5646

Mediana

R\$ 127,4900

Coefficiente de Variação: 44,1427%

Desvio Padrão: 70,4362

Maior Preço: R\$ 400,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 455,0360	28/01/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 100,0000	19/12/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 125,5300	03/12/2025	Sim
4	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 212,0000	25/11/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 102,0000	19/11/2025	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 152,1300	09/11/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 114,4200	31/10/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 180,0000	29/10/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 482,0000	21/10/2025	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 126,2900	13/10/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 125,0000	29/09/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 126,0000	23/09/2025	Sim
13	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 120,0000	16/09/2025	Sim
14	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 130,0000	16/09/2025	Sim
15	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 146,9900	16/09/2025	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 89,0000	15/09/2025	Não
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 84,0000	10/09/2025	Não
18	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 116,0000	09/09/2025	Sim
19	I	PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO - AL - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 48,9000	03/09/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 400,0000	28/08/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 60,0000	20/08/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DA SAUDE -					

22	I	Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 120,0000	18/08/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 127,0000	13/08/2025	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 503,3500	30/07/2025	Não
i 25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 135,0000	21/07/2025	Sim
26	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 88,0000	17/06/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 123,0000	04/06/2025	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 369,0000	27/05/2025	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 170,0000	19/05/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 125,5000	16/05/2025	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 108,9000	14/05/2025	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 197,0600	14/05/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 415,8000	13/05/2025	Não
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 120,8900	06/05/2025	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 184,9900	27/03/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 165,0000	27/03/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 127,9800	21/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
603214 - Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Impressora: Lexmark , Quantidade Cópias: 60.000 , Tipo Cilindro: Original , Referência Cilindro 1: 56f0z00 , Características Adicionais: Fotorreceptor		Unidade	50
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 26,9259%
R\$ 116,0000	R\$ 394,5521	R\$ 437,5700	Desvio Padrão: 106,2369
Maior Preço: R\$ 500,0000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 269,0000	19/02/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 455,9800	03/02/2026	Sim
3	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 799,0000	25/12/2025	Não

4	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 350,0000	18/12/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 123,9800	11/12/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 596,0000	20/11/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 449,0000	20/11/2025	Sim
8	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 705,0000	12/11/2025	Não
9	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 540,0000	12/11/2025	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 456,0000	04/11/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 435,1400	24/10/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 460,0000	21/10/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 445,0000	20/10/2025	Sim
14	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 497,4800	08/10/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 196,0000	15/09/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	11	Unidade	R\$ 125,9000	09/09/2025	Sim
17	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 51,0000	29/08/2025	Não
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 340,0000	18/07/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 419,0000	14/07/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 449,0000	02/07/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 299,0000	02/07/2025	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 476,0000	30/06/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 410,0000	18/06/2025	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 24,5000	17/06/2025	Não
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 31,0000	17/06/2025	Não
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 19,5000	17/06/2025	Não
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 33,0000	17/06/2025	Não
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	58	Unidade	R\$ 36,0000	17/06/2025	Não
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 445,0700	16/06/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 116,0000	13/06/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 533,3500	27/05/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 425,0000	27/05/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 480,0000	27/05/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 543,4400	23/05/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

35	I	PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 465,2000	16/05/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 500,0000	14/05/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 408,0000	14/05/2025	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 366,9000	09/05/2025	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 415,0000	06/05/2025	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 465,0000	29/04/2025	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 460,0000	22/04/2025	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 455,4300	17/04/2025	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 430,9900	10/04/2025	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 409,7000	08/04/2025	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 476,0000	01/04/2025	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 440,0000	05/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item

481781 - Caixa Som Potência: 11 W, Cor: Preta , Voltagem: 5 V, Aplicação: Computador , Características Adicionais: Subwoofer

Unidade de Fornecimento

Par

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 39,0000

Média

R\$ 64,0458

 Mediana

R\$ 55,5200

Coefficiente de Variação: 36,5039%

Desvio Padrão: 23,3792

Maior Preço: R\$ 113,0100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	40	Par	R\$ 113,0100	19/11/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	40	Par	R\$ 110,0000	19/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DE ESPORTES - Compras.gov.br	210	Par	R\$ 66,1457	05/11/2025	Sim
4	I	PMSP - SUBPREFEITURA SAPOPEMBA - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 33,5000	02/11/2025	Não
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Par	R\$ 51,4049	20/10/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 52,0000	03/10/2025	Sim
7	I	CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	7	Par	R\$ 59,9000	18/09/2025	Sim

8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Par	R\$ 48,4600	17/09/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS - Compras.gov.br	46	Par	R\$ 56,0400	18/08/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Par	R\$ 55,0000	14/07/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 58,0000	11/07/2025	Sim
12	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 32,9800	10/07/2025	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Par	R\$ 39,0000	30/06/2025	Sim
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Par	R\$ 46,0000	13/06/2025	Sim
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 44,9000	14/05/2025	Sim
16	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Par	R\$ 96,7800	29/04/2025	Sim
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Par	R\$ 25,7500	17/04/2025	Não
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 10.900,0000	25/03/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item

374603 - Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 64 GB, Interface: Usb , Tipo: Pen Drive

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,1000

Média

R\$ 37,1252

 Mediana

R\$ 35,0200

Coefficiente de Variação: 29,2780%

Desvio Padrão: 10,8695

Maior Preço: R\$ 65,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 35,0000	23/02/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 35,0000	23/02/2026	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	427	Unidade	R\$ 35,0000	23/02/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 25,8400	06/02/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 35,0400	05/02/2026	Sim
6	I	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 26,9500	03/02/2026	Sim
7	I	EGO-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 34,5800	14/01/2026	Sim
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,8400	06/01/2026	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	162	Unidade	R\$ 35,6000	05/01/2026	Sim

10	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 25,0000	16/12/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 39,7900	14/12/2025	Sim
12	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 25,9000	08/12/2025	Sim
13	I	COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS / RJ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 31,9000	08/12/2025	Sim
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 24,0700	05/12/2025	Sim
15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 34,1400	04/12/2025	Sim
16	I	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - Compras.gov. br	2	Unidade	R\$ 55,0000	25/11/2025	Sim
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 44,6400	24/11/2025	Sim
18	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov. br	1	Unidade	R\$ 48,0000	20/11/2025	Sim
19	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov. br	2	Unidade	R\$ 49,0000	20/11/2025	Sim
20	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov. br	5	Unidade	R\$ 47,0000	20/11/2025	Sim
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 37,1500	19/11/2025	Sim
22	I	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 65,2500	09/11/2025	Sim
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	335	Unidade	R\$ 32,9000	06/11/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov. br	60	Unidade	R\$ 24,1000	03/11/2025	Sim
25	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 36,0000	22/10/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 35,8000	21/10/2025	Sim
27	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 28,0000	21/10/2025	Sim
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 37,9900	16/10/2025	Sim
29	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 32,0000	12/10/2025	Sim
30	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 36,0000	08/10/2025	Sim
i 31	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 23,5500	30/09/2025	Sim
i 32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 30,1500	28/09/2025	Sim
33	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	226	Unidade	R\$ 55,1000	26/09/2025	Sim
34	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,9400	15/09/2025	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 29,0000	10/09/2025	Sim
36	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 50,0000	10/09/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 20,1000	05/09/2025	Sim
38	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 29,0000	03/09/2025	Sim
39	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS	2	Unidade	R\$ 49,9500	01/09/2025	Sim

40	I	GERAIS - Compras.gov.br	445	Unidade	R\$ 61,0000	01/09/2025	Sim
41	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 25,2700	27/08/2025	Sim
42	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 55,9900	13/08/2025	Sim
43	I	MINISTERIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 40,0000	08/08/2025	Sim
i 44	I	ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 41,5000	31/07/2025	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 31,0000	29/07/2025	Sim
46	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 37,5000	23/07/2025	Sim
47	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 25,0000	18/07/2025	Sim
48	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 47,1300	17/07/2025	Sim
49	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 27,9000	09/07/2025	Sim
50	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 57,7000	03/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item
627327 - Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 128 GB, Interface: Usb , Tipo: Pen Drive

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 44,0000

Média
R\$ 80,4938

● Mediana
R\$ 61,2250

Coeficiente de Variação: 53,2201%
Desvio Padrão: 42,8389
Maior Preço: R\$ 208,0500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 69,0000	20/02/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 199,9900	20/02/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 90,0000	20/02/2026	Sim
4	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 56,7500	22/01/2026	Sim
5	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 53,2500	22/01/2026	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,5600	06/01/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,5000	17/12/2025	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 130,0000	16/12/2025	Sim
9	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	560	Unidade	R\$ 48,0000	16/12/2025	Sim
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 46,0000	08/12/2025	Sim

11		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 53,1000	01/12/2025	Sim
12		SECRETARIA MUNICI. DA PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 70,0000	27/11/2025	Sim
13		INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 58,1700	26/11/2025	Sim
14		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21,0700	24/11/2025	Não
15		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 49,5000	23/11/2025	Sim
16		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 36,1200	13/11/2025	Não
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 47,9000	05/11/2025	Sim
18		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 499,5000	04/11/2025	Não
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 48,0000	31/10/2025	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,0000	29/10/2025	Sim
21		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 71,0000	28/10/2025	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 57,9900	23/10/2025	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39,6000	13/10/2025	Não
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 85,0000	11/10/2025	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 95,5400	09/10/2025	Sim
26		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 62,5000	09/10/2025	Sim
i27		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R. G. DO NORTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 84,5500	08/10/2025	Sim
i28		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R. G. DO NORTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 208,0500	08/10/2025	Sim
i29		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R. G. DO NORTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 473,1000	08/10/2025	Não
i30		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R. G. DO NORTE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 160,0000	08/10/2025	Sim
31		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 59,9500	07/10/2025	Sim
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,2000	26/08/2025	Não
33		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 74,0000	05/08/2025	Sim
34		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,0000	04/08/2025	Sim
35		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 29,2600	04/08/2025	Não
i36		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 110,0000	20/07/2025	Sim
37		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 58,5000	17/07/2025	Sim
38		PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	10/07/2025	Não
39		PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 31,0000	10/07/2025	Não
i40		CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 94,5000	17/06/2025	Sim
i41		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1401,0000	04/06/2025	Não
42		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 44,0000	02/06/2025	Sim
i43		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 142,0000	28/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
457622 - Aparelho Telefônico Sem Fio Função: Teclas Flash /Memory E Redial , Faixa Operação: 1,9 MHZ, Alimentação: 110 /220 VCA, Sinalização Linha: Pulso E Tom , Voltagem Bateria: 7,5 V, Duração Flash: Flash Programável MS, Características Adicionais: 1 Fone/1 Base/1 Bateria/1 Cabo De Linha/1 Adaptado			Unidade	30			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 15,2085%				
R\$ 127,0000	R\$ 152,7769	R\$ 145,0000	Desvio Padrão: 23,2351				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 214,0000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 190,0000	06/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 136,9800	28/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 118,0000	15/01/2026	Não
4	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 150,0000	29/12/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 134,7000	29/12/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 409,0000	18/12/2025	Não
7	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 214,0000	11/12/2025	Sim
8	I	ESP-CASA CIVIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 154,0000	11/12/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 184,0000	10/12/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 154,9000	25/11/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 152,4000	23/11/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 139,9700	18/11/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 163,9100	13/11/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 145,0000	12/11/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 150,0000	31/10/2025	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 131,8800	31/10/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 144,0000	23/10/2025	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 140,0000	21/10/2025	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 125,0000	15/10/2025	Não

20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 136,0000	13/10/2025	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.779,0000	09/10/2025	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 580,0000	19/09/2025	Não
23	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 136,2400	17/09/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 212,0000	16/09/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 129,9800	16/09/2025	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 136,9900	15/09/2025	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 156,0000	15/09/2025	Sim
28	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 195,0000	18/08/2025	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 134,9500	08/08/2025	Sim
30	I	ESP-FAC DE MED DE SAO JOSE DO RIO PRETO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 128,0000	08/08/2025	Sim
31	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-GO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 150,0000	05/08/2025	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 147,5100	04/08/2025	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 135,9900	29/07/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 137,0000	16/07/2025	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 140,0000	11/07/2025	Sim
36	I	ESP-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 150,0000	10/07/2025	Sim
37	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 198,0000	02/07/2025	Sim
38	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 141,9000	02/07/2025	Sim
39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 183,8000	27/06/2025	Sim
40	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 165,0000	23/06/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 165,1200	16/06/2025	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	731	Unidade	R\$ 128,0000	12/06/2025	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 133,9800	11/06/2025	Sim
44	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 161,0000	10/06/2025	Sim
45	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 179,0000	09/06/2025	Sim
46	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 186,0000	09/06/2025	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 130,6600	14/05/2025	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 133,1000	12/05/2025	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 127,0000	06/05/2025	Sim
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 131,0000	30/04/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item
338249 - Filtro Linha Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 4 Tomadas , Características Adicionais: Freqüência Corte 100 Khz, Atenuação De 20 A 50db , Número Pólos: 2p + T , Comprimento Cabo: 1,5

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 22,9000

Média
R\$ 33,7290

 Mediana
R\$ 32,9600

Coeficiente de Variação: 25,7891%
Desvio Padrão: 8,6984
Maior Preço: R\$ 56,7100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 34,8200	26/01/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 34,8200	26/01/2026	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	291	Unidade	R\$ 34,8200	26/01/2026	Sim
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,1000	30/11/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 28,9700	30/10/2025	Sim
6	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 22,9000	22/10/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 56,7100	15/10/2025	Sim
8	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 27,9100	24/09/2025	Sim
9	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 37,1900	04/09/2025	Sim
10	I	PMSP - SUBPREFEITURA SANTANA /TUCURUVI - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19,0000	03/09/2025	Não
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 28,0500	15/04/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item
446945 - Lâmpada Led Potência Nominal: 45 W, Tipo Base: E-27 , Fluxo Luminoso: 4.800 LM, Temperatura De Cor: 6500 K, Vida Média: 15.000 H, Freqüência Nominal: 60 HZ, Temperatura Operação: 20 A 45 °

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 29,1758%

R\$ 14,0000

R\$ 19,7009

R\$ 17,0000

Desvio Padrão: 5,7479

Maior Preço: R\$ 31,5900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 11,0000	30/12/2025	Não
2	I	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 21,9000	26/11/2025	Sim
3	I	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 14,3000	26/11/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,0000	13/11/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,9300	05/11/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 15,8000	13/08/2025	Sim
7	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 165,0000	05/08/2025	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 15,8700	24/06/2025	Sim
9	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 29,9900	02/06/2025	Sim
10	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,5000	07/05/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 18,8300	06/05/2025	Sim
12	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	316	Unidade	R\$ 31,5900	25/04/2025	Sim
13	I	PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 17,0000	18/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item

614455 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 30 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Aplicação: Para Uso Em Geral , Temperatura De Cor: 600 K, Frequência Nominal: 50 /60 H

Unidade

400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 62,2436%

R\$ 4,8000

R\$ 9,4641

R\$ 8,2100

Desvio Padrão: 5,8908

Maior Preço: R\$ 41,4100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 6,8000	09/02/2026	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,5200	22/01/2026	Não
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,5800	15/01/2026	Sim
4		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	124	Unidade	R\$ 6,9500	30/12/2025	Sim
5		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 8,1900	17/12/2025	Sim
6		INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,9000	26/11/2025	Sim
7		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,3900	12/11/2025	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	570	Unidade	R\$ 7,4700	04/11/2025	Sim
9		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,0000	31/10/2025	Sim
10		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 41,4100	27/10/2025	Sim
11		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 6,4000	21/10/2025	Sim
12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7,2000	15/10/2025	Sim
13		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,8000	14/10/2025	Sim
14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,7900	22/09/2025	Sim
15		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 111,8880	16/09/2025	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1676	Unidade	R\$ 18,0000	04/09/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,0000	03/09/2025	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 8,3600	28/08/2025	Sim
19		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,0700	05/08/2025	Sim
i20		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 11,9900	03/08/2025	Sim
21		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 12,0000	29/07/2025	Sim
i22		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,0800	13/07/2025	Sim
i23		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,4700	25/06/2025	Sim
24		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,8200	23/06/2025	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,2400	09/06/2025	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 6,9100	04/06/2025	Sim
27		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,1200	26/05/2025	Sim
28		EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,0000	21/05/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	356	Unidade	R\$ 8,2100	19/05/2025	Sim
30		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 9,0000	14/05/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,6000	09/05/2025	Sim
32		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 8,9800	06/05/2025	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

33	I	PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,8000	05/05/2025	Sim
34	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,0900	05/05/2025	Sim
35	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,4500	30/04/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,3000	15/04/2025	Sim
37	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 6,4000	17/03/2025	Sim
38	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 12,5000	28/02/2025	Sim
i 39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,9000	24/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item
419859 - Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 1,5500

Média
R\$ 3,8451

● Mediana
R\$ 2,6400

Coeficiente de Variação: 75,3713%
Desvio Padrão: 2,8981
Maior Preço: R\$ 12,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,8800	19/02/2026	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	465	Unidade	R\$ 1,6700	19/02/2026	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12000	Unidade	R\$ 2,3000	13/02/2026	Sim
4	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,7500	11/02/2026	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,9800	10/02/2026	Sim
6	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	258	Unidade	R\$ 2,1200	10/02/2026	Sim
7	I	PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 1,7500	09/02/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 1,3400	09/02/2026	Não
9	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,9000	04/02/2026	Não
10	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,2000	03/02/2026	Não
11	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 60,9000	02/02/2026	Não
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,6200	30/01/2026	Sim
		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO					

13	I	DO AMAPA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 2,7600	27/01/2026	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,6000	22/01/2026	Sim
15	I	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,5000	19/01/2026	Sim
16	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 4,1300	16/01/2026	Sim
17	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	560	Unidade	R\$ 2,6400	16/01/2026	Sim
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,0000	16/01/2026	Não
19	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	2060	Unidade	R\$ 1,4700	15/01/2026	Não
20	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,7500	13/01/2026	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,8500	13/01/2026	Sim
22	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	4071	Unidade	R\$ 1,0500	08/01/2026	Não
23	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 9,2900	06/01/2026	Sim
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3800	Unidade	R\$ 1,1500	06/01/2026	Não
25	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,8900	05/01/2026	Não
26	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	494	Unidade	R\$ 6,2900	05/01/2026	Sim
27	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	1110	Unidade	R\$ 2,8700	29/12/2025	Sim
28	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,6500	23/12/2025	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,1300	23/12/2025	Não
30	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,5500	22/12/2025	Sim
31	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 1,2400	21/12/2025	Não
32	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO ES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 90,0000	21/12/2025	Não
33	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 2,3500	19/12/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,9900	19/12/2025	Sim
35	I	MMS-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,7000	18/12/2025	Sim
36	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,3000	15/12/2025	Sim
37	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,3800	15/12/2025	Sim
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,3200	15/12/2025	Sim
39	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 5,4300	12/12/2025	Sim
40	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,9900	12/12/2025	Sim
41	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-SP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,3300	11/12/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	580	Unidade	R\$ 4,0800	11/12/2025	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,9600	11/12/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

44	I	gov.br	3257	Unidade	R\$ 4,1999	11/12/2025	Sim
45	I	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/DF - Compras.gov.br	1142	Unidade	R\$ 1,9900	10/12/2025	Sim
46	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 12,8500	08/12/2025	Sim
47	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - GO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,5600	07/12/2025	Sim
48	I	PMSP - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 2,4900	07/12/2025	Sim
49	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 11,5500	04/12/2025	Sim
50	I	INSTITUTO MUN.DE PREV.E ASSIST. SOCIAL/S.LUZIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 95,9000	03/12/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item
419860 - Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 1,4300

Média
R\$ 3,1371

● Mediana
R\$ 2,5000

Coeficiente de Variação: 56,1920%
Desvio Padrão: 1,7628
Maior Preço: R\$ 8,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,3900	19/02/2026	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	345	Unidade	R\$ 1,6500	19/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1820	Unidade	R\$ 1,0900	19/02/2026	Não
4	I	PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,1000	09/02/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4100	Unidade	R\$ 1,2500	09/02/2026	Não
6	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 0,8200	04/02/2026	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIO-GO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 319,4700	01/02/2026	Não
8	I	INSTITUTO DE PREV.SOC. DOS SERV. MUN. BARUERI - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 5,0000	29/01/2026	Sim
9	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	1722	Unidade	R\$ 4,5000	29/01/2026	Sim
10	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 3,6100	23/01/2026	Sim
11	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	1040	Unidade	R\$ 4,2973	16/01/2026	Sim
12	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	3170	Unidade	R\$ 2,2200	16/01/2026	Sim

13	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 1,3200	15/01/2026	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 30,0000	14/01/2026	Não
15	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,6000	13/01/2026	Sim
16	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	11830	Unidade	R\$ 2,4000	13/01/2026	Sim
17	I	MRN-PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 29,0000	08/01/2026	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,4500	08/01/2026	Sim
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3300	Unidade	R\$ 1,0500	06/01/2026	Não
20	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,7500	05/01/2026	Não
21	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	868	Unidade	R\$ 5,8900	05/01/2026	Sim
22	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	862	Unidade	R\$ 2,2600	29/12/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,1400	23/12/2025	Não
24	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,5000	22/12/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,4300	19/12/2025	Sim
26	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 1,0000	19/12/2025	Não
27	I	MMS-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,7000	18/12/2025	Sim
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,4000	15/12/2025	Sim
29	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,2500	12/12/2025	Sim
30	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-SP - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,9600	11/12/2025	Sim
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 0,8900	11/12/2025	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 22,9000	04/12/2025	Não
33	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 1,0000	01/12/2025	Não
34	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,9000	26/11/2025	Sim
35	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	640	Unidade	R\$ 0,8500	23/11/2025	Não
36	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,0000	23/11/2025	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,0300	20/11/2025	Não
38	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3100	Unidade	R\$ 1,3500	19/11/2025	Não
39	I	ESP-FUND. AMP. PESQ. EST. DE SAO PAUL - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 1,0400	18/11/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,9000	17/11/2025	Sim
41	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,6800	17/11/2025	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,2050	13/11/2025	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,7200	12/11/2025	Sim
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,3800	12/11/2025	Não

45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,4500	12/11/2025	Sim
46	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 1,5300	11/11/2025	Sim
47	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 2,5000	11/11/2025	Sim
48	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2,7000	06/11/2025	Sim
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2880	Unidade	R\$ 1,0500	05/11/2025	Não
50	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,0000	04/11/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item
322757 - Pilha Tamanho: Média , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 9

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 35,6699%
R\$ 6,0000	R\$ 8,3614	R\$ 7,2900	Desvio Padrão: 2,9825
			Maior Preço: R\$ 19,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 9,2500	10/02/2026	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,1300	10/02/2026	Sim
3	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,4000	30/01/2026	Sim
4	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,0000	30/01/2026	Sim
5	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 5,9900	30/01/2026	Não
6	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 4,1700	30/01/2026	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,9500	15/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,6200	13/01/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,0000	08/01/2026	Sim
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,4500	22/12/2025	Sim
11	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,3800	22/12/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,1400	19/12/2025	Sim
13	I	MMS-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,7000	18/12/2025	Sim

14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,4000	10/12/2025	Sim
15	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,8900	09/12/2025	Não
16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,8100	05/12/2025	Sim
17	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,0000	02/12/2025	Sim
18	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 7,7200	28/11/2025	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,0900	26/11/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,0000	19/11/2025	Não
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 3,7000	18/11/2025	Não
22	I	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO /CARPINA/PE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,8700	17/11/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,7000	14/11/2025	Sim
24	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,6000	11/11/2025	Sim
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	562	Unidade	R\$ 6,5000	06/11/2025	Sim
26	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,9600	05/11/2025	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,4000	04/11/2025	Sim
28	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 15,4400	29/10/2025	Sim
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 6,0000	23/10/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,0000	20/10/2025	Sim
31	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,0000	16/10/2025	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,4000	16/10/2025	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 24,7000	15/10/2025	Não
34	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,9500	13/10/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,0200	13/10/2025	Sim
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 37,0400	13/10/2025	Não
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 35,0000	12/10/2025	Não
38	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 28,0000	12/10/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,7400	09/10/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,4900	06/10/2025	Sim
41	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,2900	03/10/2025	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 5,2200	02/10/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 6,5000	30/09/2025	Sim
44	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,0700	26/09/2025	Sim

45	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,9500	18/09/2025	Sim
46	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,4000	18/09/2025	Não
i 47	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,8000	17/09/2025	Sim
48	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,8800	15/09/2025	Não
49	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,3400	12/09/2025	Sim
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 12,9300	11/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
451817 - Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio		Unidade	50
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 52,5752%
R\$ 20,0000	R\$ 31,6153	R\$ 26,6600	Desvio Padrão: 16,6218
Maior Preço: R\$ 95,0000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	601	Unidade	R\$ 40,1200	23/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 27,0000	20/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 20,0600	20/02/2026	Sim
4	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 28,9300	20/02/2026	Sim
5	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 38,8000	20/02/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 22,6000	20/02/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 17,0000	18/02/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2005	Unidade	R\$ 20,7000	13/02/2026	Sim
9	I	CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA /PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 33,8000	12/02/2026	Sim
10	I	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 21,8000	12/02/2026	Sim
11	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 19,0000	06/02/2026	Não
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 26,3200	04/02/2026	Sim
13	I	CRR-SECRETARIA-EXECUTIVA C. A ASS EMERGENCIAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,9000	03/02/2026	Não
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

14	I	gov.br	10	Unidade	R\$ 29,0000	03/02/2026	Sim
15	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19,9000	03/02/2026	Não
16	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,1200	01/02/2026	Sim
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 41,8000	01/02/2026	Sim
18	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov. br	505	Unidade	R\$ 57,4200	29/01/2026	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 20,0600	28/01/2026	Sim
20	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,3000	26/01/2026	Sim
21	I	PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 19,1300	26/01/2026	Não
22	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5939	Unidade	R\$ 29,5200	26/01/2026	Sim
23	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 19,0000	22/01/2026	Não
24	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 33,6600	21/01/2026	Sim
25	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 23,8780	20/01/2026	Sim
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 20,0000	19/01/2026	Sim
27	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 592,1400	19/01/2026	Não
28	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 16,5000	16/01/2026	Não
29	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 23,9800	15/01/2026	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	136	Unidade	R\$ 28,0000	15/01/2026	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Unidade	R\$ 15,2000	15/01/2026	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	565	Unidade	R\$ 20,0600	13/01/2026	Sim
33	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 22,1000	09/01/2026	Sim
34	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	227	Unidade	R\$ 18,8500	08/01/2026	Não
35	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,4000	06/01/2026	Sim
36	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 19,4600	05/01/2026	Não
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	378	Unidade	R\$ 18,7000	05/01/2026	Não
38	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov. br	50	Unidade	R\$ 32,0000	30/12/2025	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,7900	29/12/2025	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 16,9000	29/12/2025	Não
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,0000	26/12/2025	Não
42	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA- ES - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 31,4800	26/12/2025	Sim
43	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	715	Unidade	R\$ 95,0000	24/12/2025	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 19,0000	23/12/2025	Não
45	I	COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS) - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 710,0000	22/12/2025	Não
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.					

46	I	gov.br	20	Unidade	R\$ 79,9900	19/12/2025	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 17,5000	19/12/2025	Não
48	I	EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 32,0000	19/12/2025	Sim
49	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 26,0000	18/12/2025	Sim
50	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 17,6400	18/12/2025	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item

457752 - Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,0000

Média

R\$ 20,3281

 Mediana

R\$ 15,7200

Coeficiente de Variação: 57,1814%

Desvio Padrão: 11,6239

Maior Preço: R\$ 48,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 23,9900	23/02/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 22,8700	23/02/2026	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	774	Unidade	R\$ 19,0000	23/02/2026	Sim
4	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,0000	20/02/2026	Sim
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,3800	20/02/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,2000	20/02/2026	Não
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,3000	20/02/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 36,9000	18/02/2026	Sim
9	I	CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA /PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,9000	12/02/2026	Sim
10	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 6,0000	12/02/2026	Não
11	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 39,0000	12/02/2026	Sim
12	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 12,9500	12/02/2026	Sim
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,5000	12/02/2026	Não
14	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª - PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 48,0000	09/02/2026	Sim
		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR					

15	I	- Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 130,0000	06/02/2026	Não
16	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 35,0000	06/02/2026	Sim
17	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 6,6000	06/02/2026	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 7,6100	06/02/2026	Não
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 8,0000	04/02/2026	Não
20	I	CRR-SECRETARIA-EXECUTIVA C. A ASS EMERGENCIAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,5000	03/02/2026	Sim
21	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 18,0000	03/02/2026	Sim
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	406	Unidade	R\$ 6,9200	30/01/2026	Não
23	I	CI.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,0000	29/01/2026	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 6,2000	28/01/2026	Não
25	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6936	Unidade	R\$ 14,8400	26/01/2026	Sim
26	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,2400	20/01/2026	Sim
27	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 9,0000	16/01/2026	Sim
28	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 7,0000	15/01/2026	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	650	Unidade	R\$ 5,0400	15/01/2026	Não
30	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 7,6000	09/01/2026	Não
31	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 9,0000	09/01/2026	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 8,0500	09/01/2026	Não
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 6,5900	09/01/2026	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 6,9200	08/01/2026	Não
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	864	Unidade	R\$ 8,0000	07/01/2026	Não
36	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,6000	06/01/2026	Sim
37	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 6,8600	05/01/2026	Não
38	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,2500	30/12/2025	Não
39	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,3800	29/12/2025	Sim
40	I	CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 133,8000	26/12/2025	Não
41	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA- ES - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 30,3100	26/12/2025	Sim
42	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 28,0000	26/12/2025	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 19,0000	23/12/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	230	Unidade	R\$ 6,9200	19/12/2025	Não
45	I	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIBA DO SUL/RJ - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 5,0000	16/12/2025	Não
46	I	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 45,0000	16/12/2025	Sim
47	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 9,9000	16/12/2025	Sim

48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,1600	12/12/2025	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,9900	10/12/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,5000	10/12/2025	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
238777 - Concentrador Quantidade Conexão Entrada: 8 UN, Quantidade Conexão Saída: 8 UN, Velocidade Processamento: 10 /100 MB/S, Características Adicionais: Portas RJ-45		Unidade	15
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 26,0319%
R\$ 46,9700	R\$ 72,2325	R\$ 70,9800	Desvio Padrão: 18,8035
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 100,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 100,0000	24/10/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 70,0000	14/10/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 46,9700	13/08/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 71,9600	23/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Pesquisa feita segundo critérios estabelecidos no Artigo 3º, I do Decreto Estadual 67888/2023, tratando-se de pesquisa abrangendo compras/contratações ocorridas nos ultimos 12 (doze) meses.

Foram afastados das composições os valores que se mostravam muito acima ou abaixo dos valores de média e/ou dos comumente praticados, sob o risco de refletirem aquisições realizadas com condições especiais de compra (em razão da quantidade, épocas promocionais ou distância de frete) ou lançadas de forma equivocada no Sistema (como quando a aquisição de vários objetos de um mesmo tipo é indicada como quantidade 1, ao invés da real quantidade de objetos).

Relatório emitido em 24/02/2026 14:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$,

onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE MARILIA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 8/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

8/2026

Responsável pela Edição

RAFAEL COCUS DONEDA

Data de Criação

25/02/2026 09:03

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Concluído (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRICO

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não entrega do material por parte da Empresa contratada	Falha interna da empresa contratada ou dos responsáveis pelo transporte dos itens.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Eventual não recebimento do material demandado resultaria em impossibilidade e/ou morosidade ao abastecimento das Unidades Policiais.

Ações Preventivas

P-01 Pesquisa de documentos para devida comprovação da idoneidade da Empresa a ser Contratada, desde a fase de habilitação. **Responsável:** VICTOR MATHEUS RIBEIRO

Ações de Contingência

C-01 Acompanhamento da execução do contrato, procedendo contato direto com a Empresa Contratada de modo a sanar o problema, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. **Responsável:** PAULO CESAR HERNANDES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Entrega do material em desacordo com a descrição do Termo de Referência	Envio por parte da empresa contratada de item em qualidade, capacidade ou quantidade inferior ao especificado no Termo de Referência.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Eventual material em desconformidade com o especificado causaria necessidade de complementação ou reenvio dos materiais, resultando em morosidade ao abastecimento das Unidades Policiais, além de prejuízo ambiental em razão do novo transporte e embalamentos a ele relacionados.

Ações Preventivas

P-01 Pesquisa de documentos para devida comprovação da idoneidade da Empresa a ser Contratada, desde a fase de habilitação. **Responsável:** VICTOR MATHEUS RIBEIROP-02 Fiscalização acurada no momento da entrega do material, de modo a confrontar se corresponde ao descrito no Termo de Referência. **Responsável:** PAULO CESAR HERNANDES

Ações de Contingência

C-01 Alertar à Empresa Contratada para que realize conferência do material antes de proceder o envio do mesmo, sob pena de que este tenha seu recebimento recusado e implique na necessidade de substituição em prazo exíguo. **Responsável:** PAULO CESAR HERNANDES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega do material	Atraso por parte da empresa contratada no envio do item ofertado ou atraso por parte do responsável pelo transporte do item.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Desabastecimento do Almoxarifado e consequente falta de material para utilização nesta Delegacia Seccional de Polícia e para envio às Unidades Policiais a ela subordinadas.

Ações Preventivas

P-01 Pesquisa de documentos para devida comprovação da idoneidade da Empresa a ser Contratada, desde a fase de habilitação. **Responsável:** VICTOR MATHEUS RIBEIRO

Ações de Contingência

C-01 Acompanhamento da execução do contrato, solicitando informe por parte da Empresa **Responsável:** PAULO CESAR HERNANDES
Contratada sobre o andamento da separação, embalagem e transporte do material.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Nenhuma proposta ter condições de aceitação	Não haver propostas com valor igual ou abaixo do referencial.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Risco de fracasso do certame e eventual necessidade de deflagração de novo Edital.					
Ações Preventivas						
P-01	Atenção durante a elaboração da pesquisa de preços para aferição de valores compatíveis com os praticados no comércio.			Responsável: RAFAEL COCUS DONEDA		
Ações de Contingência						
C-01	Acompanhar a sessão pública de maneira zelosa, intentando eventual negociação com a empresa mais bem classificada caso a proposta da mesma esteja em valor superior ao referencial, visando, assim, reduzir o valor ao patamar pretendido.			Responsável: VICTOR MATHEUS RIBEIRO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Certame deserto	Não haver propostas para o item.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
Impactos						
1	O certame deserto acarretaria sobretrabalho, com a elaboração de novo procedimento de contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Clareza na descrição do bem quanto as suas especificidades.			Responsável: RAFAEL COCUS DONEDA		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar análise pormenorizada da razão da ausência de propostas e, desde que se confirme que não houve falhas no Edital ou em sua publicação, bem como de que não há cláusulas que restringiram a presença de licitantes, proceder a aquisição dos itens por meio de Dispensa, nos termos do Artigo 75, III, "a" da Lei 14133/2021.			Responsável: RAFAEL COCUS DONEDA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO

UG				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			
Data de Emissão				

CNPJ/CPF/UG				
Credor				
Endereço				
Cidade		UF		CEP

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES

No Processo		Acordo				
Tipo de Empenho		Ref Dispensa				
Licitação		Modalidade				
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC		

Valor do Empenho R\$	
----------------------	--

Cronograma				
		Mês	Valor	
Sequência		Item		Unid. Forn.
Quantidade		Valor Unitário		Preço Total
Descrição				



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	
Local de Entrega	
Data de Entrega	

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	
--------------------------	--

(utilizar documento com timbre da empresa, contendo telefone e e-mail para contato)

PLANILHA DE PROPOSTA

PREGÃO DSPM 90004/2026 - PROCESSO SEI: 058.00023814/2026-68

(exemplos de tabelas a serem utilizadas no caso de Lote ou Item individual)

Lote/Grupo - (...)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
(...)	(...)	(...)	R\$	R\$
(...)	(...)	(...)	R\$	R\$
(...)	(...)	(...)	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$

(no caso de Lote, a proposta deverá contemplar todos os Itens que o compõe)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
(...)	(...)	(...)	R\$	R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS**

CONTA BANCÁRIA JUNTO AO **BANCO DO BRASIL S/A**: AGENCIA (...) CONTA (...) EM NOME DA LICITANTE (em atendimento ao Decreto Estadual 62867 de 03 de outubro de 2017). **(ou compromisso de que irá providenciar a abertura de conta junto ao Banco do Brasil no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da adjudicação).**

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Setor de Finanças e Material – Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP – Av. Santo Antonio, 1869 - Somenzari - Marília/SP – CEP: 17.506-040 – segunda a sexta-feira, das 08h00 as 17h00 (dias úteis) – (14) 3433-1655.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)